

\ACTA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 10/03/2003.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 22H30.**

**Aprovada em 17/03/2003 e publicitada através do Edital n.º 52/2003.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Fevereiro de 2003.
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
  - 2. Programa Sócrates – Adjudicação.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V – QCA III – Eixo Prioritário III – Medida 3.11 Reprogramação Física, Financeira e Temporal.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Constituição de Fundo Maneio para o Mercado Municipal D. Pedro V.
  - 2. Mercado Abastecedor de Coimbra – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta do Distrito da Guarda, CRL – Transmissão de Acções.
  - 3. Observatório Económico.
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Escola Superior de Enfermagem – Cancelamento de Visita de Estudo.
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.
  - 2. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Auto de Recepção Provisória.
- VII - PLANEAMENTO**
  - 1. António dos Santos Cruz – S. Paulo de Frades – Planta Cadastral.
  - 2. Parcela de Terreno sita em Carvalhais de Baixo – Desafecção do Domínio Público.
  - 3. Cáritas Diocesana de Coimbra – Cedência em Direito de Superfície.
  - 4. Metro Ligeiro de Superfície – Ponto de Situação e Parecer Final.
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. Gráfica de Coimbra – Ponte de Cimeira - Viabilidade de Instalação.
  - 2. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações – Loteamento na Quinta da Mainça.
  - 3. António de Oliveira Patrício – Chães – Anaguéis/Almalaguês – Legalização de Obras.
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
  - 1. Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.
  - 2. Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.
  - 3. Ampliação da Rede de IP na Freguesia de St.º António dos Olivais – Recepção Definitiva/Extinção da Caução.
  - 4. Reformulação da Rede de IP na Freguesia da Sé Nova – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.
  - 5. Iluminação Pública no Acesso à Feira dos 7 e 23 – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.
  - 6. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) - Consolidação e Recuperação – Consignação.

7. Construção do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 – Abertura de Concurso Limitado.
  8. Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1 – Trabalhos a Mais.
  9. Junta de Freguesia de Brasfemes – Construção de Instalações Sanitárias no Largo Ivo de Vasconcelos – Rectificação do Valor.
  10. Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual.
  11. Remodelação de Parques Infantis - Abertura de Concurso Limitado.
  12. Rua da Esperança – 2.ª Fase – Recepção Provisória.
  13. Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Vilarinho – Recepção Provisória.
  14. Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro – Trabalhos a Mais e Imprevistos.
  15. Ligação Vale de Canas / Casal da Misarela (1.ª Fase) – Concurso Público.
  16. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim e Av.ª Elísio de Moura – Recepção Provisória.
  17. Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525 – Recepção Provisória.
  18. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2003) – Concurso Público.
  19. Circulação na Rua Afrâneo Peixoto – Alteração.
- X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
1. Coimbra Capital Nacional da Cultura - Regularização de Publicidade.
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – Apoio.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Torneio Internacional de Futebol em Cadeira de Rodas – Subsídio.
  2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – 16.º Encontro Nacional de Jogos Tradicionais e 12.º Encontro Experimental de Remo Indoor – Subsídio.
  3. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Torneio de Rugby de Poitiers – Apoio.
  4. Comité Regional de Rugby de Coimbra – Taça da Europa das Nações em Rugby – Apoio.
  5. Contrato de Estádio com a Euro 2004, S.ª
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Pavilhão Multiusos – Projecto Eurostadium – Eficiência Energética.
  2. Pedreira da Cova da Moura nº 2 – Parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental.
  3. Requalificação Urbanística de Rotundas e Espaços Viários.
- XIV - HABITAÇÃO
1. Vistórias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
  2. Aquisição de Habitações para Realojamentos Provisórios – Operações Urbanísticas.
- XV - CULTURA
1. Arquivo Coimbrão – Atribuição de Preço de Venda.
  2. Associação de Cultura e Recreio Dragões Unidos de Vila Pouca – Sessão de Grupo de Fados.
  3. A Rota dos Escritores do Séc. XX – Espectáculo “Os Sulcos da Sede”.
- XVI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES
1. Liga dos Bombeiros Portugueses – Débitos de Quotização.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Comemorações do 25.º Aniversário GAAC – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.
  2. Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Eixo Figueira da Foz/Coimbra/Soure/Montemor-o-Velho e Região Centro – Contrato de Prestação de Serviços.
  3. Assembleia da República – Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais Propostos pelo XV Governo Constitucional em Alternativa à Co-Incineração dos Resíduos Industriais Perigosos.
  4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
  5. Processos para conhecimento:
    - a) Escola de Almedina (2.ª Fase) – Remodelação do Edifício – Conta Final.
    - b) ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra.
- XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
 Manuel Augusto Lopes Rebanda  
 Mário Mendes Nunes  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

António Fernando Rodrigues Costa  
Luís Malheiro Vilar  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos  
Amável Pereira Baptista



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitando a justificação das faltas à reunião do passado dia 24 de Fevereiro dos Senhores Vereadores António Fernando Rodrigues Costa e Luis Malheiro Vilar, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as mesmas.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente.

##### 1. Processos de obras.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos processos de obras (total de 156) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo no período compreendido entre 05.03.03 a 07.03.03, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Pratas Cortes	50513/02
Alcides Gomes Bastos	42689/02
Alcides Tenente Pova	9124/03
Alípio Marques de Oliveira	23254/02
Álvaro da Silva Couceiro	30490/02
Amadeu José Pereira	44364/02
Américo Manuel de Abreu Cavaleiro	53671/02
Ana Luísa Rodrigues Neves	56677/02
António Dias Gonçalves	50316/02
António Nunes	52633/02
Argocoimbra, Construção Civil, Lda.	55591/02
Arlindo Mendes Pereira	38750/02
Armando Prata dos Reis	19916/02
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	4773/03
Carlos Alberto Trindade Florido	50125/02
Carlos Manuel Alexandre Delgado	54171/02
Carlos Manuel Oliveira Calcarao	51235/02
Carneiro & Almeida, Lda.	6527/03
Confederação Nacional da Agricultura	1775/03
Construções Palaio, Lda.	56632/02
David António Santos Marques	26903/02
Elisabete da Conceição Lopes Mendes	34505/02
Espacoalegre Construções, Lda.	49415/02
Fernando de Sousa Ferreira da Costa	5209/03
Fernando Manuel Melo Barbosa Agostinho	47569/02
Filipe Miguel Pereira da Silva	34682/02
Francisco Eufrasio da Silva	51262/02
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	52324/02

Helder Ferreira Pereira Forte	49749/02
Helder Ferreira Pereira Forte	49752/02
Helder Rodrigues Carvalho Pereira	49679/02
Henrique Ferreira Cruz	26779/02
Hermínio dos Santos Gaspar	337/03
Hermínio dos Santos Gaspar	338/03
Horácio Campos de Almeida	43753/02
Horacio Lopes Trindade	40484/02
Jacinto Matias dos Santos	49452/02
Jaime Fernandes Batista	25928/02
João Alves Pedro	52148/02
João António Rosado de Oliveira	52924/02
João Dziwani Simbine Monteiro	44371/02
João Manuel Vieira Cordeiro	1345/03
João Manuel Vieira Cordeiro	1351/03
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	49031/02
Joaquim Matias Machado	54970/02
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	3233/03
Jorge Manuel Ferreira Matos	2207/03
Jorge Miguel Correia Cardoso	4301/03
José Basílio Bernardo	47575/02
José da Cunha Marques	45940/02
José Dinis	1974/03
José Fonseca	37673/02
José Marques	4486/03
José Martins	1186/03
José Nogueira Elias	53396/02
José Nogueira Francisco	42073/02
José Prior Lucas	52642/02
José Ribeiro	55387/02
José Rodrigues Fernandes	46761/02
Julia Antunes dos Santos	45266/02
Júlio de Albuquerque Batista	8307/03
Laboratório Aeminium, Lda.	56152/02
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	4871/03
Luis Manuel Carvalho Figueira	57365/02
Luís Miguel Morais Rodrigues	2117/00
Margarida Maria Lacerda Lages O. Simões	58272/02
Maria Adelaide C. Costa L. Canelhas Correia	329/03
Maria Alice Gaspar da Ponte	57043/02
Maria Edviges Monteiro Gouveia Sanches	48201/02
Maria Fernanda de Oliveira Fernandes Ferreira	56893/02
Maria Helena Frias Pessoa Garcia da Silva	50335/02
Maria Ilda dos Santos Simões Alves	52963/02
Maria Isabel Simões de Lemos Costa	40121/02
Mário Luís Fonseca de Oliveira	55662/02
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	3203/03
Nuno Miguel Moura Machado	45357/02
Optimus Telecomunicações S. A.	41023/00
Reishabitar – Const. e Reparação de Edifícios	52641/01
Rodrigo Filipe Gouveia Baptista	814/03
Rui de Jesus Vicente	30512/02
Rui Jorge Pereira Baptista	58089/02
Rui Madeira Leite	44794/02
Rui Manuel Pereira dos Santos	4036/03
Rui Tavares Gonçalves	9129/03

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel dos Reis Duarte	3254/02
Antero Branquinho Gaspar	57605/02
Eduardo Paiva Simões Carrito	48809/02

Emidio Francisco	28901/02
Fernanda Maria Ribeiro Carvalho	57143/02
Luciano Dias Marques Lopes	50067/02
Rosa Maria Ferreira da Costa	49403/02

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Cond. Rua Escola Nova Nº 2 – Fala	5100117/02
Álvaro Manuel Marques Cortesão Pancas	34679/02
Amadeu Cardoso dos Santos	17030/03
Amadeu José Pereira	52021/02
Amadeu José Tabuas Cardoso	57042/02
António Dias da Silva Couto	46378/02
Carlos Cortez Ferreira	32591/02
Construções Beiral, Lda	48182/02
Construções Ideal D' Ouro, Lda.	2493/03
Ermelinda Sarmiento Pereira Pestana Lopes	27535/02
Fernando dos Santos Barata Granjas	25807/02
Fernando José Arede Fresco	48743/02
Herdeiros de Alberto Pimenta Pinheiro e Outro	5100037/02
Jakker – Confeção de Vestuário, Lda.	30348/02
João Pedro Parente Santos Ferreira	830/03
José Carlos Gonçalves Rodrigues	34720/02
José Luís Almeida Duarte	1894/03
Júlio António Morais Serra	57095/02
Luis Filipe Correia da Silva	54858/01
Luis Manuel da Silva Manaió	56646/02
Manuel Carvalho da Cunha	57780/02
Manuel Maria Oliveira Fonseca	2152/03
Maria Candida Cortez Rebelo Alves Antão	34509/02
Maria da Piedade Nunes Cardoso Rodrigues	30860/99
Maria Emília Soares A. Pinto Mascarenhas	51070/02
Maria Teresa e Pina Amaral Mendes	54693/02
MC LOC – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	48996/02
Nuno Pedro Rodrigues Simões	2828/03
RICAFEX – Emp. de Const. Civil e Obras Pub.	32284/02
Rui Jorge Castro Pimenta	40888/02
Rui Manuel Bica Rocha Claudio	51975/02
Sebastião da Conceição Gonçalves	49225/02
Serviços Municipalizados Água S. Coimbra	5388/03
Silverio Dinis Correia dos Santos	45272/00
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	2441/03

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração do Condomínio do Lote B – Lages	59027/02
Armindo Bogalho Vaz	21598/02
Armindo António Vagos Neto	53624/02
Carlos Manuel Lemos Caldeira	46085/02
Carlos Manuel Morais Fontes	49030/02
Decio Lopes dos Reis Ferreira	3207/03
Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques	32753/02
Francisco Ferreira Cardoso	36181/02
Isabel Maria Caixeiro Machado Querido	58951/02
João Gândara de Carvalho	57632/02
Joaquim Manuel Correia Gonçalves	16341/02
José Neves Lourenço Alves	2714/03
José Pedro Alves Correia Pires	36449/02
José Poeta Palrilha	41696/02
Luis António Manta Rito	13164/02
Manuel Joaquim Costa	37865/02
Manuel Monteiro Tomás	45041/02
Maria Adelina Mendes de Lemos Vendeiro	40459/02

Maria da Conceição Correia Pancas	53073/02
Maria da Cponceição Correia Pancas	53075/02
Nuno Alexandre Ferreira Lopes	25556/02

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Armando Vicente Pereira	8292/03
Armando da Cunha Costa	8298/03
Avestil José Eugénio da Silva	5747/03
Cacela de Saloio – Propriedades Unipessoal Lda.	55229/02
João José da Mota Freitas Simões	9521/03
João Maria de Moura Correia	8808/03
Luis Martins Ferreira	8293/03
Luís Martins Ferreira	8294/03
Silvino Pereira Fernandes	8299/03

**Intervenção dos Senhores Vereadores.****Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.****1. Deslocação à Rua Coelho da Rocha e Planalto de Santa Clara.**

O Sr. Vereador referiu que em resultado de uma deslocação que efectuou a passada sexta-feira à Rua Coelho da Rocha e ao conjunto de acesso da Guarda Inglesa ao Planalto de Santa Clara, pôde constatar a existência de uma grande falta de informação, da qual não se excluiu, sobre os problemas relacionados com a construção da via estruturante Santa Clara - S. Martinho do Bispo, como arrendatários e proprietários de casas a dizer que não fazem obras porque as casas irão ser demolidas, aparecendo situações de alguma gravidade com pessoas a viver em más condições. Neste sentido solicitou informação do Sr. Vereador João Rebelo sobre a construção desta via estruturante. O Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Rebelo já terão verificado no local o problema das águas pluviais e do estado da calçada, resultante da intervenção da Lusitânia Gás, encontrando-se a mesma num estado lamentável.

O Sr. Vereador referiu-se também à Urbanização que situada no entroncamento da Rua Branquinho de Carvalho com a Rua Coelho da Rocha que tem um único acesso com uma inclinação muito acentuada e em curva muito perigosa, faltando o acesso pela parte de cima. Disse ainda que ficou com algumas dúvidas sobre algumas situações construtivas, como opor exemplo a distância entre as varandas e as fachadas do outro lado da rua, a própria sobreposição das varandas na parte da faixa de rodagem, que não tem passeios, solicitando, igualmente, também esclarecimentos relativamente aquela urbanização.

O Sr. **Presidente** referiu que relativamente à Rua Coelho da Rocha existem urbanizações aprovadas com condições de acesso muito difíceis mas que agora nada se pode fazer. Existem problemas a vários níveis, mas o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tem feito a sua obrigação e tem tentado resolver o que pode fazer relativamente aos pavimentos. A calçada está mal construída e com as obras nas urbanizações e o peso dos camiões, a mesma tem sofrido desníveis perigosíssimos. Tem havido uma tentativa de solução simplista que é cobrir tudo com alcatrão não parecendo ser a mais correcta mas seria o que as pessoas queriam para rapidamente solucionar o problema. O Sr. Vereador João Rebelo tem dois projectos a fazer para a intervenção em dois pontos da Rua Coelho da Rocha, para as zonas mais sensíveis, não se podendo andar a dar a informação todos os dias sobre o mesmo assunto.

**2. Parque Nómada.**

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que deu indicações aos serviços do Departamento de Habitação para começar a preparar as sessões de educação habitacional e as respectivas regras das ocupações com cada uma das famílias que virá a ser transferida para o Parque Nómada a construir nos Campos do Bolão. Disse ainda ser importante ter o terreno delimitado e desocupado, para o que solicitou uma intervenção rápida nesse sentido, a fim de demarcar o terreno da Câmara Municipal de Coimbra que está ocupado com máquinas, para que a proposta tenha condições para avançar.

**3. Largo da Cruz – S. João do Campo.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o Largo da Cruz em S. João do Campo é um dos núcleos históricos mais interessantes do Concelho, desde a casa da vila de Jaime Cortesão essa muito degradada, até à sede do clube, em que foi dirimida uma questão de direito de preferência em Tribunal e o clube ficou com o prédio. Neste momento está em curso

um projecto de recuperação, que inclui a reparação do telhado. Depois existem uma série de outros edifícios de casas agrícolas bastante interessantes que estão a ser recuperadas e com algum esforço da Câmara Municipal poderá vir a ficar-se com um Largo bonito. Quanto à sede do clube gostava de pedir o empenhamento e a colaboração do Sr. Vereador Nuno Freitas no sentido da Câmara Municipal poder participar na recuperação do imóvel.

O Sr. **Presidente** referiu que se pode fazer um bom esforço na linha da candidatura à Câmara Municipal na recuperação dos centros históricos em cada uma das freguesias e tentando valorizar, justamente e como exemplo, os símbolos heráldicos.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

##### **1. Rua Coelho da Rocha.**

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que tem havido uma grande preocupação com as obras do loteamento junto à Rua Coelho da Rocha. No entanto é sua convicção que a Câmara Municipal não está totalmente apetrechada para proceder ao acompanhamento de grandes obras particulares que se executam, sendo esta uma questão que tem de ser abordada com toda a frontalidade. É uma preocupação que já levou a algumas reuniões internas com os serviços no sentido de clarificar quem é responsável e porquê. A ideia é que a Gestão Urbanística licencia e deve ter a capacidade de controlar essas obras, por forma que as responsabilidades não fiquem diluídas. A preocupação não é só de Coimbra e saiu legislação este ano que aponta a possibilidade de se promoverem o aparecimento de entidades que façam o controle e a fiscalização das referidas obras. A situação da Rua Coelho da Rocha é muito lamentável e a situação é complexa, que requer uma solução, ou melhor, uma proposta concreta, que significa executar o projecto com pequenas correcções, o que e que está a ser preparado em conjunto com a via estruturante e que liberta alguns troços da via actual. A Rua Coelho da Rocha carece ainda de passeios, existindo quem não defenda esta situação e considere apenas necessário para os terrenos (prédio) situados junto da Av.ª da Guarda Inglesa proceder ao seu alcatroado. Entrou na Câmara Municipal um processo de loteamento, sendo preciso conciliar todas estas soluções. Sobre a via estruturante está a diligenciar-se junto da empresa a reformulação do projecto, mas existiam questões de propriedades de terrenos, permitindo negociar a não execução da globalidade da via, compreendido para o troço junto da Guarda Inglesa e correcção da Coelho da Rocha e o troço que arranca do lado de S. Martinho do Bispo, porque permite resolver as acessibilidades aos Covões. Se não existir acordo o concurso tem de ser anulado, o que neste momento não é intenção da Câmara Municipal.

##### **2. Parque Nómada.**

O Sr. Vereador João Rebelo informou que o terreno onde irá ser instalado o Parque Nómada é propriedade da Câmara Municipal, mas quando foi expropriado ninguém viu que para além do terreno existia uma questão de utilização do terreno de um empresário que tinha um contrato de aluguer para colocação de máquinas. Foi pedido à Divisão de Informação Geográfica e Solos que sejam feitos os acertos finais para se chegar a um acordo e paralelamente foi pedido que se demarcasse a delimitação do terreno, estando a tentar-se um prazo próximo para disponibilização do terreno.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.**

##### **1. Terreno em Ceira.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que foi interpelado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e pelo Presidente da Associação Celium sobre questão do Jardim de Infância e toda a área social, logo a seguir à Celium. Trata-se dum terreno que está ligado a uma urbanização e que importa resolver e definir sobre um conjunto de equipamentos especiais naquela Junta Freguesia com pequenos custos. No terreno que confina com o Centro Social Celium e vai até à Estrada Nacional nº 17, onde está uma urbanização aprovada podem existir espaços de cedência e adquirir o remanescente do terreno que não parece um valor relevante.

##### **2. Pavilhão da Escola de Ceira.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que falta resolver uma magna questão aprovada pelo Ministério da Educação e reconfirmada, já depois das eleições de Março de 2002, pelo actual Governo, relativa à questão do Gimnodesportivo da escola de Ceira. Trata-se duma verba no valor de 10 mil contos que pode estar inserida em zona de equipamento que já tem estudo pela parte da Divisão de Obras Escolares da Região Centro e parecer da Câmara Municipal, que deveria ser resolvido e que em muito beneficiaria toda uma população de Ceira.

O Sr. **Presidente** referiu que a escola está construída desde 1995 e o problema está pendente desde essa altura. Para a construção do equipamento tem de ser resolvido primeiramente o problema da confusão de tráfego, o que vem de

Miranda do Corvo e da Estrada da Beira e está a ser elaborado nesse sentido um projecto pela Divisão de Trânsito da Câmara Municipal. Este equipamento também está previsto no Orçamento e Plano de Actividades da Câmara Municipal há alguns anos, por isso vem de anterior executivo. Não podemos pensar naquele equipamento em concreto mas sim estudar todo um conjunto de equipamentos que pode ali ser sediado, sendo necessário para isso resolver os problemas de tráfego e da urbanização.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que numa visita ao local com o Presidente da Junta de Freguesia ficou assente as dificuldades da cedência do terreno e certamente terá de se marcar uma reunião para tratar essa questão. Um caminho possível seria a Câmara Municipal deliberar que delega na Junta de Freguesia a competência para negociar. mas a hipótese que se avançou é promover a reunião para avaliar as condições, sendo certo que a lei impõe que os contactos fiquem escritos. Existe ainda a questão do tráfego e a do desenho urbano, sendo que o estudo do desenho de trânsito e forma de circular está definida implicando a criação de dois sentidos únicos e acabando com o entroncamento.

### **3. Centro Paroquial e Social de Ribeira de Frades.**

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que foi abordado pelo pároco da Freguesia de Ribeira de Frades que lhe referiu que para a conclusão das obras do Centro Paroquial e Social, que já tem um funcionamento um Centro de Dia e Creche e Associação de Tempos Livres, necessitam de um pequeno subsídio para além da participação feita pela Segurança Social. Disse ainda que este problema já foi apresentado quer pelo pároco, quer pelo Presidente da Junta de Ribeira de frades e solicitou a atenção do Sr. Presidente para este assunto.

### **4. Saneamento desde Chão de Bispo às Torres do Mondego.**

O Sr. Vereador Luís Vilar questionou o Sr. Vereador João Rebelo sobre o saneamento que vai da zona de Chão de Bispo às Torres do Mondego, referindo que o processo está em estudo nos serviços da Câmara Municipal há mais de um ano. Referiu que foi apresentado um pedido de loteamento à Câmara Municipal tendo sido dito ao loteador que uma parte do saneamento ficava ligada à zona da Solum, mas a outra parte não podia ser inserida no processo de loteamento porque não tinha condições de saneamento. Em contacto com o Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra assumiu a construção do saneamento e passado mais de um ano o processo está parado, acarretando grandes prejuízos ao loteador.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que os elementos apresentados pelo loteador entraram no dia 27 de Dezembro/2002. No dia 9 de Janeiro último foi pedido aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra que confirmassem se os mesmos são suficientes, mas ainda não foi emitida a resposta.

### **5. Cimpor.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que foi citado pelo Tribunal sobre a questão da Cimpor, referindo que não se intimida por uma mera citação de um grupo económico. Esperará calmamente pelo desenrolar do processo cível que lhe foi movido, mas queria o acompanhamento da Câmara Municipal neste processo deixando uma certeza que não permitirá, em nome dos munícipes de Coimbra, que o bom nome de qualquer vereador da Câmara Municipal fique sujeito a vir para a praça pública, em nome da cidadania e da democracia.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

#### **1. Rua Martim de Freitas.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que na Rua Martim de Freitas foram colocados pinos com correntes para impedir que os automóveis fossem para o passeio. Disse ainda que parte deles estão derrubados sendo que a função da corrente não é a mais feliz e seria bom que se corrigisse a situação para não estar com o aspecto que está hoje.

#### **2. Autocarros de Turismo na Universidade.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que deve ser encontrada uma solução, que não seja tão precária como a existente, que permita com tempo e dignidade a subida e descida de turistas para os autocarros de Turismo que chegam à zona da Universidade.

#### **3. Coimbra e o Turismo.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que na edição de Fevereiro da revista “Marketeer”, foi publicado um artigo dedicado ao marketing das cidades, no qual são apresentados 7 casos de estudo, um dos quais dedicado a Coimbra. Nesta parte do artigo, a partir de uma fonte do Município, é, nomeadamente, referido: - “Neste momento o plano estratégico do turismo da cidade está a passar por um processo de mudança ...Agora o objectivo é juntar o passado histórico com a ideia de uma cidade em movimento contínuo....Coimbra optou a curto-médio prazo por apostar em produtos / áreas como congressos, reuniões, viagens de incentivos, golfe, aproveitamento do aeródromo municipal, eventos festivos e culturais, bio e eco turismo, aproveitamento do Rio Mondego para actividades lúdicas e melhoramento de infraestruturas”

Na parte final da parte dedicada a Coimbra o Jornalista não deixa de apontar que:

“No entanto, e apesar de já ter definido o seu posicionamento e estar a reestruturar a oferta, Coimbra ainda está a estudar quem são os seus visitantes. Para tal prevê realizar em breve um inquérito ao turista ... com o objectivo de detectar as necessidades a satisfazer e os produtos a promover.”

Esta notícia causou-me muita preocupação quer enquanto Vereador, quer enquanto Gestor de uma Empresa turística da Cidade, quer enquanto estudioso da matéria.

Preocupação que decorre de duas razões: do meu total desconhecimento quanto às opções tomadas, facto tanto mais grave quanto a referida “fonte da câmara municipal”, refere que “O conceito de área turística de Coimbra vai emergir, tornando-se o centro da visão única que deve ser partilhada pelas diferentes empresas relacionadas com o turismo, governo central e autoridades locais”;

O total desacordo quer quanto à metodologia seguida, quer quanto a algumas das soluções preconizadas. Desacordo facilmente compreensível, mesmo para um leigo, a partir da leitura do referido artigo e da comparação dos demais casos de estudo apresentados, nomeadamente, do referente a Lisboa. Permito-me alertar o Executivo para o medíocre exercício que a citada “fonte da câmara municipal” realizou ao transmitir as informações em que se baseia o artigo em apreço.

Informações que:

-confundem acções com objectivos:

-definem posicionamento e oferta sem estudar a procura;

-não são mais do que um rol de intenções, confuso e falho de rigor.

Lamento que o planeamento turístico de Coimbra – como decorre do próprio artigo – seja apresentado, na principal revista portuguesa da especialidade, como um caso de estudo da forma como o mesmo não deve ser realizado.

Lamento e preocupações que ainda tornam mais urgente o pedido de informações – ainda sem resposta - que, há mais de um mês, fiz a esta Câmara.

O Sr. **Presidente** referiu que o Turismo em Coimbra nos últimos anos tem sido de uma pobreza total e de uma ausência completa de estudo e não é por inspiração de momento que se vão encomendar estudos às empresas que estão todas muito interessadas em fazê-los e que ganham dinheiro com isso. Disse ainda que se vai proceder de acordo com o que foi aprovado pela Câmara Municipal, apresentando os documentos que se deve apresentar e os trabalhos que se devem fazer para tentar dotar o turismo de Coimbra de técnicos competentes, de organização capaz, de ligações internacionais eficientes, de articulação com a Comissão Regional de Turismo, para não se andar sempre a falar da mesma coisa e de forma genérica. O caminho está indicado em relação a Coimbra e a primeira das grandes questões colocadas e que foi objecto de uma discussão foi a questão da marca Coimbra, que é fundamental. Segunda questão fundamental é a da constituição de uma empresa promoção turística de Coimbra e que consta do programa eleitoral e que irá ser apresentada a seu tempo.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu lamentar a deselegância do Sr. Presidente relativamente à resposta dada à sua intervenção sobre Coimbra e o Turismo, ao dizer que as empresas queriam ganhar dinheiro. Não é um caminho correcto para começar a intervenção até porque, enquanto investigador desta matéria, concerteza que nunca iria fazer esse estudo, nem nenhuma empresa a que estivesse ligado. O que está aqui e que disse e repete e correcto tecnicamente é avaliar a procura e em função dessa procura encontrar soluções. Estão a seguir um caminho tecnicamente errado, é o vosso, trata-se apenas de processo de intenções, não sendo um projecto político muito consistente nem aquilo que Coimbra merece e que deveria ter.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o Sr. Presidente, talvez saturado do exercício das suas funções, não aceita uma crítica fácil e reage perante um argumento técnico apresentado pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa com a comparação das empresas que queriam ganhar dinheiro. No seu entendimento são palavras que não ficam bem sob pena de ter que dizer que a Câmara Municipal está a pactuar com os empresários que só pensam em ir buscar os fundos comunitários, só pensam nos subsídios estatais e depois vão à falência. Antes de fazer os estudos e os levantamentos dos interesses da população, fala-se de um processo de intenções muito pobre por exemplo em relação ao de Lisboa. O Sr. Vereador Rodrigues Costa não se disponibilizou para fazer qualquer estudo e é deselegante a referência feita pelo Sr. Presidente aos interesses económicos que tem qualquer entidade privada.

O Sr. **Presidente** referiu que ninguém pode fazer processos de intenção e não faz isso em relação a ninguém para prejudicar a imagem de quem quer que seja. Respondeu apenas a um investigador que colocava uma hipótese académica em relação a um problema que devia ser tratado há muitos anos e que da pobreza nunca saía.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

##### **1. Visitantes à Exposição de Escultura do Gótico ao Maneirismo.**

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que a frequência de público na exposição da escultura do Gótico ao Maneirismo no primeiro mês foi de 3 335 visitantes, dando uma média diária de 111 pessoas, tendo sido vendidos 176 catálogos e oferecidos 58. Vieram escolas guiadas desde a Faculdade de Letras, ITAP, Cearte, Escola de Hotelaria e Turismo, Escolas de Nisa, Ílhavo, Felgueiras, Escola Profissional do Sicó, Grupo de Guias do Colégio Rainha Santa Isabel e Infante D. Maria. Trata-se de uma exposição de sucesso quer pela qualidade da exposição quer pela quantidade das pessoas que a visitam e o número de pedidos recebidos para a visitar.

##### **2. Assalto ao Canil.**

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que na noite do último Sábado para Domingo o Canil foi assaltado, sendo cortada a vedação que permitiu a fuga de alguns canídeos. Quando o tratador quando de manhã e se deparou com a situação ainda tentou capturar alguns cães, mas treze animais continuam fugidos. Trata-se dum situação grave porque um deles é portador de uma doença grave, sendo um sinal evidente que a saúde pública pode perigar devido a comportamentos incorrectos de pessoas usando os métodos mais repugnantes. A Polícia Judiciária está já a tratar do assunto.

##### **3. Inauguração da exposição da pintura contemporânea.**

O Sr. Vereador Mário Nunes convidou os Sr. Vereadores a estarem presentes amanhã, dia 11 de Março na inauguração da exposição da pintura contemporânea particular de Coimbra, no Museu da Cidade. Disse ainda que é a primeira das cinco exposições, que se vão realizar com trabalhos de muita qualidade.

#### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

##### **1. Primeira Hasta Pública no Mercado D. Pedro V.**

O Sr. Vice-Presidente informou que hoje de manhã foi feita a primeira hasta pública das lojas disponíveis do Mercado D. Pedro V. Vão existir três sessões de Hasta Pública, esta foi a primeira, sendo que a sua licitação foi para três lojas no valor de 16.800 €, a loja J1, 15.550 €, e a loja exterior L1 que foi licitada pelo valor de 52 200 € valores acrescidos de IVA. Disse ainda que as hastas públicas continuam nos próximos dias 17 e 24 de Março.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. **Presidente** deu início ao período de intervenção aberto ao público:

#### **XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

##### **1. Deolinda da Conceição – Espírito Santo das Touregas.**

Esta munícipe queixa-se do seu vizinho que no seu entender procedeu à construção de um muro sem qualquer tipo de licença municipal, e que a construção é lesiva dos seus interesses. A fiscalização já se deslocou ao local e verificou a ilegalidade, tendo referido que o muro teria de ser demolido. O seu vizinho, Sr. António Rodrigues Rosa, nada fez até à presente data.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que mandasse a fiscalização ao local para averiguar o que se está a passar e fazer um relatório do ponto da situação.

##### **2. Cheikh Braim – Venda Ambulante.**

Este munícipe começou a sua intervenção referindo que o discurso promovido na candidatura do Sr. Presidente foi um discurso de promessa e de uma cidade de virtude, razão porque nunca se preocupou com a sua situação de vendedor ambulante. No entanto ao ler o novo regulamento da venda ambulante verificou que o mesmo vai alterar a sua situação no sentido de ter de abandonar a localização que ocupa há cerca de oito anos na Rua Visconde da Luz. A acrescentar a tudo isso também não tem cartão de eleitor razão que o impede de adquirir o indispensável cartão para o exercício da venda ambulante, uma vez que é cidadão estrangeiro. Disse ainda este munícipe ter família e aluguer de casa para pagar e

o local que está indicado no novo regulamento, para a prática da venda ambulante não vai permitir fazer negócio, uma vez que as pessoas não se deslocam para aquela zona.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que o regulamento foi aprovado na Câmara Municipal, depois teve um período em discussão pública onde se acolheram as sugestões dadas pelos vários intervenientes. Posteriormente foi elaborada uma versão final que foi à Assembleia Municipal para posterior aprovação. Disse também o Sr. Vereador que muitas das situações existentes na venda ambulante já eram violadoras do regulamento anteriormente em vigor, pelo que o local onde se encontra a vender está certamente contra o regulamento ainda vigente e isso só era possível por falta de fiscalização. Com o presente regulamento, que brevemente entrará em vigor pretendeu-se moralizar a situação existente na venda ambulante, porque o município tem obrigação de dar condições a todas as pessoas e são não só os vendedores ambulantes, nomeadamente comerciantes tradicionais, que muitas vezes se queixavam que tinham à sua porta quem vendia os mesmos produtos que tinham nas suas lojas. O regulamento foi para publicação em Diário da República e nesta fase intermédia haverá por parte dos serviços da Câmara Municipal o cuidado de estabelecer as bancas e os locais devidamente identificados para a instalação dos vendedores com locais fixos. Haverá o cuidado de dar prioridade às pessoas que já exerciam legalmente essa actividade devidamente licenciados. O que não podia continuar a manter-se era a situação de venda em determinados locais da cidade sem nenhum respeito pelo regulamento.

O Sr. **Presidente** referiu que a Câmara Municipal tem a possibilidade de disciplinar os locais de instalação de vendedores ambulantes não abdicando disso e para isso foi aprovado o Regulamento para a venda ambulante de acordo com o direito que a lei lhe confere. O que está em causa não é a existência ou não de vendedores ambulantes, mas sim que os vendedores ambulantes são vendedores ambulantes os comerciantes são comerciantes e o regime é diferente e as áreas da cidade para exercer uma coisa ou outra têm de ser definidas. O que se passa é uma tentativa de arrumar cada uma dessas actividades nos sítios que a Câmara Municipal entende que serem os mais próprios dentro da cidade.

### 3. **António Gomes da Costa.**

Este munícipe informa que a Câmara Municipal em 2 de Setembro de 2002 deliberou em relação a obras de estabilização de um muro de vedação em Lages de Cima, propriedade do Sr. José Nunes Brito, tomar posse administrativa do prédio para em seguida, no prazo de 45 dias se proceder à obra necessárias para estabilização do referido muro, tendo o facto sido comunicado ao referido proprietário. Até à presente data nada foi feito pelo munícipe para assegurar a estabilidade do muro continuando a existir perigo eminente de ruína.

O Sr. **Presidente** informou o munícipe que, atendendo ao facto do munícipe infractor não ter acatado a ordem de reparação e consolidação do muro, o processo irá ser enviado ao respectivo serviço para promover a execução dos trabalhos no prazo de 45 dias, a expensas do infractor.

### 4. **Fernando Moura.**

Este munícipe iniciou a sua intervenção referindo que a Câmara Municipal procedeu à remoção de quase todos os painéis publicitários colocados ilegalmente, o que contribuiu para a limpeza da paisagem da cidade. No entanto passou um ano e pouco foi feito para além dessa remoção, não existindo ainda a regulamentação necessária, pese embora o Sr. Vereador Nuno Freitas ter referido que o mesmo iria estar pronto entre Setembro e Outubro de 2002. Tem tentado obter alguns esclarecimentos por parte da Câmara Municipal de Coimbra, pedindo algumas audiências ao Sr. Presidente que são encaminhadas para o Sr. Vereador Nuno Freitas, o qual, provavelmente, devido aos muitos afazeres, não tem oportunidade de o receber, pelo que encarrega um técnico de o fazer. Referiu-se ainda este munícipe à Comissão de Publicidade que foi criada para estudar o processo e informar os requerentes do processo de revisão do regulamento municipal de publicidade. Declarou que procurou esclarecimentos e solicitou informação sobre vários processos de publicidade, tendo-lhe sido recusado o acesso aos documentos. Disse ainda este munícipe que não compreende que um ano depois a Câmara Municipal volte a autorizar painéis que são iguais aos que existiam, mal colocados e com base num regulamento considerado por todos inadequado. Referiu ainda o munícipe que as empresas que têm agora mais painéis legalizados, são as empresas que fizeram a publicidade da campanha eleitoral do Partido Social Democrata. Disse também não compreender como é que a comissão de publicidade pode integrar um elemento que tem uma empresa de publicidade. Também os tapumes do Estádio, através da Internet foram oferecidos a multinacionais para colocação de publicidade e o timing final era o mesmo do final do prazo de execução do Euroestádio. A Capital da Cultura fez o pedido para a montagem de painéis e pendões, estranhando que neste caso seja a Câmara Municipal a deliberar e não a Comissão de Publicidade. Finalizou referindo que se o regulamento municipal não deixa colocar publicidade em rotundas, essa medida tem de ser aplicada para todos os operadores em igualdade de circunstâncias. Mais uma vez referiu que quer ter acesso às actas das reuniões da Comissão de Publicidade, bem como saber quais os painéis legalizados. A Câmara Municipal não pode deixar de averiguar o que se passa entre paredes. Isto, disse a Munícipe, não é uma acusação, porque se quiser acusar vai para Tribunal.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** relativamente a este assunto referiu que o município foi recebido pelo Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em sua representação, acrescentado que qualquer operador de publicidade, qualquer órgão de comunicação social e inclusive os Sr. Vereadores podem consultar os processos sem qualquer problema.

Sobre a questão da publicidade em si o Sr. Vereador Nuno Freitas referiu não ter nenhuma reserva pessoal em relação à questão do município de Coimbra tentar obter receitas a partir da área da publicidade. Como exemplo referiu o caso da Galp que fez um protocolo com a Câmara Municipal para colocar publicidade aos seus produtos no Estádio Municipal Sérgio Conceição que rendeu à Câmara uma verba significativa. Foi neste sentido que grandes empresas contactaram para colocar publicidade em equipamentos desportivos podendo obter receitas e gerando uma melhor gestão. Relativamente às lonas no Estádio Municipal de Coimbra foi-se contactar a empresa que trabalhou no Porto Capital da Cultura que fez precisamente o mesmo aquando das obras por exemplo, na Casa da Música.

Sobre a composição da Comissão de Publicidade a mesma foi definida existindo elementos resultantes de um conjunto de sectores e de serviços da Câmara e designadamente duas pessoas que participaram em empresas de comunicação que não é a mesma coisa de empresas de publicidade. As duas pessoas têm vínculo com a Câmara Municipal de Coimbra e pertencem à comissão de publicidade sendo uma delas que trabalha desde o início com a Câmara Municipal de Coimbra na área do Marketing e Publicidade. Seria de difícil conciliação que estas pessoas estivessem no mercado de publicidade exterior e ao mesmo tempo na comissão que decide e avalia sobre a publicidade que eles em empresas particulares decidem. A informação que tem e quer vincular como vereador é que nenhum destes elementos trabalha na área da publicidade exterior designadamente aquela a que a comissão de publicidade se dedica. Uma coisa são empresas de comunicação outra são empresas de publicidade exterior. Em face das declarações e depois da dúvida que pode ficar nos Sr. Vereadores tem a obrigação de trazer algum mecanismo para que não fique em causa e vai propor que se faça. A inclusão numa comissão de publicidade de dois elementos que têm conhecimento na área de publicidade, não se vê que seja negativo tendo um deles um diploma na área de marketing e por isso foi contratado pela Câmara Municipal. É a pessoa que melhor está por dentro dos regulamentos de publicidade a nível nacional fazendo a comparação de todos eles.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Fernando Moura quis demonstrar que entregou processos aqui na Câmara Municipal e não ficou contente com a apreciação que foi feita aos mesmos. Nesse sentido solicitou ao município que se tem alguma acusação concreta a fazer a qualquer funcionário, que tenha interesses nos processos em que intervém, faça o favor de fazer a acusação por escrito e entregue-a oficialmente na Câmara Municipal, para que se possa instaurar um inquérito para apurar eventuais responsabilidades.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu –se do seguinte modo e este assunto:...” o município quer saber se estava ou não estava na Internet antes de se aprovar na Câmara Municipal a publicidade no Estádio Municipal. Disse ainda se a rotunda Gouveia Monteiro pode ou não ter publicidade institucional nas mesmas e não de outra. O que se quer saber é se existe uma firma que já ganhou o seu dinheiro e que está a fazer o trabalho para essa Câmara Municipal. Quanto ao funcionário o que se quer saber é se alguma firma a que ele está ligado se ganhou ou não algum concurso ligado com essa comissão de publicidade. Propôs-se a abertura de um inquérito para saber tudo o que o município denunciou independente de ser verdade ou mentira, se é mentira o Sr. Fernando Moura terá de deixar a Câmara Municipal em paz. O Sr. Presidente toma a iniciativa ou obriga os Sr. Vereadores do Partido Socialista a fazer o requerimento e a intervenção é só para não ser cúmplice no silêncio no exercício das funções.”

O Sr. **Presidente** referiu que a intervenção do município não teve a ver com ligeireza mas com certeza e o Sr. Fernando Moura já fez acusações ao anterior executivo em relação à participação nas deliberações sobre publicidade e na altura não houve nenhum inquérito. Disse ainda que se quiserem englobar tudo faz-se um inquérito a todas as afirmações do Sr. Fernando Moura e está receptivo para isso. O que o Sr. Vereador Luis Vilar propõe é que seja instaurado um inquérito e então complementa-se esse inquérito englobando-se as acusações do município em relação a anos anteriores. Finalizou referindo que a Câmara Municipal instaurará um inquérito onde serão englobadas todas as insinuações feitas pelo Sr. Fernando Moura, desde que o mesmo as apresente por escrito a esta Câmara Municipal. Mais declarou que esse inquérito deverá ser conduzido pelo Gabinete de Apoio Jurídico.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que qualquer município pode vir aqui fazer insinuações graves. Se os serviços da Câmara Municipal começarem a fazer inquéritos sobre todas as insinuações que são apresentadas, provavelmente, não terão tempo para fazer qualquer outra coisa.

##### 5. **Jorge Manuel Castanheira Barros.**

O município acima identificado informa que a sua vinda à reunião da Câmara Municipal diz respeito a uma resposta do Sr. Eng.º Armando Basso, Director Regional do Ambiente a uma queixa apresentada ao Senhor Ministro das Cidades e Ordenamento e Ambiente. A resposta é igual aquela que em tempos foi denunciada pela comunicação social e foi

apresentada a esta Câmara Municipal, tendo dado a conhecer aos Senhores Vereadores o teor deste ofício porque permite compreender melhor a forma de estar daquele Sr. Eng.º perante os problemas e revelar alguns dados novos sobre a metodologia adoptada pela Direcção Regional do Ambiente. Seguidamente referiu-se a alguns pontos que gostaria de ver atendidos pela Câmara Municipal, a saber:

- Métodos de auto-controle das empresas que produzem substâncias poluentes atmosféricas. O ofício revela claramente que o Sr. Eng.º Basso se contenta com dados que lhe são fornecidos pela própria Cimpor e por outras empresas poluentes para aferir da emissão de substâncias poluentes. Nesse sentido gostaria que a Câmara Municipal repudiasse a metodologia e propusesse ao Governo, a nomeação de um Director Regional do Ambiente, que tivesse coragem de enfrentar as grandes empresas e desse garantias que resultassem de uma inspecção directa;
- Fazer um estudo exaustivo com medição sistemática da emissão de substâncias poluentes atmosféricas, não baseado em dados fornecidos pelas empresas produtoras dessas mesmas substâncias, para que se possa saber quais os produtos que em Coimbra se estão a inalar;
- Atendendo à configuração geográfica de Coimbra, se inicie um processo de deslocação das empresas poluentes para locais que não afectem as populações;
- Se capte indústria para Coimbra, mas não poluente.

Este munícipe referiu-se ainda à postura do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, que se proclamou como um grande defensor na luta contra a co-incineração, e que agora se encontra de boas relações com a empresa Cimpor, só porque lhe foi oferecida, pelo Sr. Director da Cimpor, uma verba para a construção do mercado de Souselas. Nesse sentido solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que se antecipe e faça as obras ou participe com o mesmo montante para a construção do referido mercado.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal já oficiou ao Ministério do Ambiente e irá fazer circular por todos os Senhores Vereadores a resposta enviada pelo Ministério e que indica as duas entidades que tem poderes de investigação nesta matéria e que são o Instituto do Ambiente e a Direcção Regional de Economia.

## **6. Maria Isabel Rola Ferreira – S. João do Campo.**

Mais uma vez esta munícipe referiu-se à construção de uma exploração pecuária localizada junto à sua casa de habitação, pertencente a António Geria Fernandes e que pese embora os relatórios efectuados pelos técnicos respectivos, continua sem as condições necessárias para poder viver no local, atendendo aos maus cheiros, insectos e barulho a partir das 5 horas da madrugada. O munícipe infractor não abateu nenhum dos animais que possuía e agravou a situação colocando lá outros animais.

O Sr. **Presidente** informou a munícipe que segundo informações dos Serviços lhe é comunicado em 16/12/2002, após relatório efectuado pela médica veterinária, delegado de saúde e fiscalização, que relativamente àquela instalação pecuária, foram cumpridas as exigências, encontrando-se aquela exploração em condições de funcionamento.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu ainda e completando, que na passada semana a médica veterinária deslocou-se ao local e verificou que as condições continuam aceitáveis, não existindo qualquer impedimento de ali se viver.

A munícipe referiu mais uma vez que as condições de habitação são péssimas e irá recorrer para os Tribunais.



## **ORDEM DO DIA**

### **I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Fevereiro de 2003.**

*Deliberação nº 1937 /2003 (10/03/2003):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 24 de Fevereiro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Os Senhores Vereadores Rodrigues Costa e Luís Vilar abstiveram-se, dado não terem estado presentes na referida reunião.

## II - FINANÇAS

### II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de Março de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 19.892.924,91 € (dezanove milhões oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos) valor que inclui o montante de 250.657,74 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal é de 20.143.582,65 (vinte milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) sendo as operações orçamentais no valor de 18.454.418,86 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.438.506,05 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e seis euros e cinco cêntimos).

*Deliberação n.º 1938/2003 (10/03/2003):*

- **Tomado conhecimento.**

### II.2. Programa Sócrates – Adjudicação.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e nos termos da informação n.º 158, de 19/02/2003, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1939/2003 (10/03/2003):*

- **Adjudicar o fornecimento de um Porto-de-Honra para cerca de 100 pessoas no dia 27/02/2003, à “Recochina – Empreendimentos Turísticos e Hotelaria, Lda” pelo valor de 800,00 € (oitocentos euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## III. ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

### III.1. Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V – QCA III – Eixo Prioritário III – Medida 3.11 Reprogramação Física, Financeira e Temporal.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 51, de 21/02/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1940/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a reprogramação física, financeira e temporal do projecto “Remodelação e Requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V” com o valor de investimento elegível de 8.447.698,09 € e a participação de 4.233.676,98 € (considerando as taxas de participação de 50% - Imobilizado Corpóreo e 75% - Imobilizado Incorpóreo), que se encontra devidamente instruído nos termos da Cláusula 9.ª (renegociação), alínea b) do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros, assinado a 22.08.2002 com o IAPMEI no âmbito da Medida 3.11 – Economia do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III e Medida de Apoio à Dinamização de Mercados Abastecedores e de Mercados de Interesse Relevante.**
- **Enviar o processo à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia para análise e decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

### IV.1. Constituição de Fundo Maneio para o Mercado Municipal D. Pedro V.

Os serviços do Mercado Municipal D. Pedro V solicitaram a constituição de um fundo de maneio específico no valor de 250 €. Nos termos da informação n.º 46, de 27/02/2003, do Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1941/2003 (10/03/2003):*

- **Não criar um fundo de maneio específico para Mercado Municipal D. Pedro V, devendo este serviço utilizar, nos termos regulamentares já estabelecidos, o fundo de maneio do GDEPE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Mercado Abastecedor de Coimbra – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta do Distrito da Guarda, CRL – Transmissão de Acções.**

O Mercado Abastecedor da Região de Coimbra comunicou que o accionista “Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta do Distrito da Guarda, CRL.” pretende transmitir as 500 acções que detém pelo valor de 55,00 € por acção, solicitando que a Câmara Municipal declare, querendo, a sua pretensão no exercício do direito de preferência na aquisição dessas acções.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1942 /2003 (10/03/2003):*

- **Não exercer o direito de preferência quanto ao exercício na Aquisição de Acções de “Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta do Distrito da Guarda, CRL”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Observatório Económico.**

Pelo Sr. **Vice-Presidente** e relativamente a este assunto foi apresentada a informação de 06/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“I – Introdução:

Na sociedade da informação em que vivemos, a informação devidamente estruturada e disponível em tempo útil surge como instrumento determinante, quer na definição de medidas de política e avaliação do seu impacte, quer na gestão corrente dos negócios de entidades e empresas.

A existência de uma adequada informação estatística, de Estudos Sectoriais e de envolvência macro-económica, de Bases de Dados dinâmicas, de adequados Sistemas de Informação Geográfica, permitirão qualificar o sistema de tomada de decisão dos agentes económicos viabilizando e validando o Output económico.

Assim, pretende-se que o Concelho de Coimbra seja um foco de atracção e dinamização do investimento com ênfase na qualidade, gerador de mais-valias, diferenciação e competitividade, enquadrado num modelo de desenvolvimento que não se concentre no crescimento quantitativo dos sectores, mas igualmente no esbatimento de constrangimentos e de fragilidades ainda existentes, ao nível da estruturação da oferta, da formação profissional, da estrutura empresarial de alguma forma fragmentada e da dimensão ainda insuficiente do mercado interno.

II – Apresentação do Observatório Económico:

O Observatório Económico do Concelho compreende essencialmente duas vertentes:

→ uma de perfil associativo, em que se incluem entidades que, de algum modo, possam contribuir para o desenvolvimento económico da região, nas suas componentes turística, industrial e comercial, dando forma a um Conselho Geral e um Conselho Permanente centrados na temática Ouvir para Intervir:

→ e uma vertente consubstanciada numa Unidade Técnica Executiva (UTE), de cariz operacional, baseada, quer num núcleo de competências próprio, quer recorrendo à constituição de Equipas de Missão, Parcerias com Unidades de Investigação e Fóruns de Desenvolvimento Sectoriais para as áreas de comércio, indústria e turismo.

Estas duas vertentes convergem para um objectivo global, que farão do Observatório um motor de desenvolvimento da actividade económica no seu sentido lato.

Numa perspectiva abrangente, o Observatório Económico deverá ter por missão acompanhar e promover a execução de projectos que impulsionem o desenvolvimento económico do Concelho. Para tal deve conhecer, avaliar e orientar a realidade económica de Coimbra.

Os objectivos inerentes a essa vertente estratégica passam, por recolher e tratar sistematicamente toda a informação disponível interna e externamente de incidência económica; promover a realização de estudos e análises de âmbito global ou sectorial, nomeadamente acerca da realidade económica, social e urbanística de Coimbra; promover a captação dos instrumentos financeiros da Administração Central, fundos estruturais comunitários e outros de aplicação às autarquias locais; diagnosticar, acompanhar e promover soluções para processos de reabilitação de empresas em situação difícil; monitorizar interna e externamente processos decisoriais de abrangência económica; coordenar e desenvolver acções e iniciativas de interesse municipal e acompanhar a execução de projectos e programas comuns a várias entidades.

O documento agora apresentado, define as grandes áreas de actuação e áreas-problema e, por maioria de razão, define igualmente um conjunto de ideias e actividades chave que irão nortear a acção do Observatório Económico no futuro.

Definem-se ainda os ‘vectores de actuação’ que irão nortear e polarizar todas as acções a serem levadas à prática através do Observatório. É ainda apresentada a estratégia de implementação, agrupada em termos dos ‘domínios de intervenção’

inerentes ao Observatório. Ainda ao nível deste ponto é igualmente feita referência à Instalação e Funcionamento do Observatório.

### III – Primeira Acção do Observatório Económico – Realização de um Estudo Diagnóstico de Empresas em situação difícil:

No contexto de uma Política Integrada de Desenvolvimento, sustentada pelo perfil empresarial enquanto factor dinâmico da competitividade do Concelho, a realização de um Estudo de Diagnóstico de Empresas em Situação Difícil surge como factor preponderante à hegemonia do tecido empresarial e à criação de uma plataforma base ao Desenvolvimento do Concelho.

Este estudo permitirá avaliar para intervir num contexto mais lato do Programa de Reabilitação de Empresas do Concelho de Coimbra, consolidando o tecido empresarial existente enquanto forma de promover e dinamizar o Investimento e desenvolvimento futuros.

O Programa de Reabilitação de Empresas do Concelho de Coimbra visa de forma sustentada prover o Município de ferramentas, métodos e políticas de avaliação e intervenção ao nível do tecido empresarial. Este programa consubstancia de forma directa e interventiva a valência do Observatório Económico do Concelho em acompanhar e promover soluções para processos de reabilitação de empresas em situação difícil, fortalecendo os eixos de sustentação sócio-económica e promovendo o desenvolvimento do Concelho enquanto um todo coeso e qualitativamente melhor.

No âmbito do Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia, aprovado em Junho de 2002, o Governo elegeu um conjunto de medidas precisas e calendarizadas destinadas a alterar significativamente as condições e o ambiente de negócio em que as empresas operam em Portugal. Na intenção de inverter a actual e difícil situação económica em que se encontra o país, o Governo, através do Conselho de Ministros, aprovou, no passado dia 20 Fevereiro, uma resolução tendente à criação do Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos, não existindo ainda legislação adequada a esta medida, mas delimitando-se já os vectores de intervenção e os objectivos âncora ao Programa.

Neste contexto, e porque Coimbra necessita de se apoiar e reivindicar perante o governo medidas de excepção para o Plano Estratégico de recuperação de empresas para o concelho de Coimbra, a valência do Observatório Económico do Concelho em acompanhar e promover soluções para processos de reabilitação de empresas em situação difícil deverá ser alvo de especial atenção, determinando-se desde a primeira hora do Observatório Económico a prioridade a medidas e acções específicas dentro deste eixo de intervenção.

### IV – Proposta:

Em face dos considerandos expostos e do documento anexo, propõe-se:

1 – a aprovação do Regulamento do Observatório Económico do Concelho e subsequente envio à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação;

2 – Em virtude da necessidade urgente de acompanhamento da grande Primeira Acção do Observatório Económico (Programa de Recuperação de Empresas do Concelho), mesmo antes da sua aprovação pela Assembleia Municipal, e considerando a necessidade urgente de intervenção e acompanhamento das empresas privadas perante os serviços da autarquia, governo e outras entidade públicas (ministério da Economia, ministério do Trabalho e Segurança Social, Agência Portuguesa para o Investimento, IAPMEI, Finanças) e de acordo com o n.º 7 do art.º 12.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, que define como competências do Observatório Económico:

“ a) diagnosticar , acompanhar e promover soluções para processos de reabilitação de empresas em situação difícil;

b) promover a realização de estudos e análises de âmbito global ou sectorial, nomeadamente quanto à realidade económica e social de Coimbra;

(...)

f) apoiar a atribuição de prémios e incentivos à inovação e excelência empresarial;

g) desenvolver programas, mecanismos e procedimentos que promovam a atractividade do concelho de forma indutora;

h) assegurar os meios necessários à captação de instrumentos financeiros da Administração Central, fundos estruturais comunitários e outros de aplicação às autarquias locais;

i) a constituição de equipas de missão.”

propõe-se:

a) a aprovação da realização de um estudo diagnóstico sobre o estado de arte das empresas em situação difícil no concelho de Coimbra, através do competente concurso convidando para o efeito empresas especializadas;

b) elaboração de um Plano Estratégico para a recuperação de empresas do concelho, com soluções, propostas de medidas, programas, mecanismos e procedimentos a implementar;

c) a constituição de uma equipa de missão, pluridisciplinar, composta por dois coordenadores assessores com formação na área da economia/ gestão / sociologia ou similares, tendo um funções de coordenação equiparado a director de departamento, e outro com funções de coordenação técnica e de acompanhamento, equiparado a chefe de divisão;

d) a constituição de uma interna dirigida pelo coordenador assessor principal e pelos técnicos dos diferentes serviços da autarquia pelos quais tramitem os processos de empresas, com vista a conferirem elevada urgência na análise e tramitação dos mesmos;

3 – No âmbito do quadro de pessoal proposto para o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e das atribuições do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, propõe-se a abertura dos competentes

concursos para ingresso de dois técnicos superiores na área da economia/ gestão /engenharia e outro para um lugar de administrativo.

Anexa-se: regulamento do Observatório Económico.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou a criação de mais uma equipa de missão e o contraste entre esta medida e as limitações à contratação de pessoal novo noutras áreas.

O Sr. **Presidente** afirmou não desejar que haja diferenças de tratamento desta questão e instou o Sr. Vice-Presidente para que resolva estas necessidades com recurso a pessoal interno.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1943/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o proposto em IV 1, 2, alíneas a), b) e 3.**
- **Aprovar as alíneas c) e d) do ponto IV 2 cujo teor passa a ser o seguinte:**
  - c) a constituição de uma equipa de missão, pluridisciplinar, composta por dois coordenadores assessores com formação na área da economia/ gestão / sociologia ou similares, tendo um funções de coordenação;
  - d) a constituição de uma equipa interna dirigida pelo coordenador assessor principal e pelos técnicos dos diferentes serviços da autarquia pelos quais tramitem os processos de empresas, com vista a conferirem elevada urgência na análise e tramitação dos mesmos.
- **Mais foi deliberado acrescentar um nº. 3 ao artigo 1.º do Regulamento, com a seguinte redacção: “O Observatório Económico deverá apresentar à Câmara Municipal , anualmente, o Relatório de Actividades.**

O Regulamento do Observatório Económico do Concelho, dada a sua extensão, fica apenso à presente acata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V. PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

### V. 1. Escola Superior de Enfermagem – Cancelamento de Visita de Estudo.

Tendo sido suspenso telefonicamente o pedido feito pela Escola Superior de Enfermagem para visita à Reserva Natural do Paúl Arzila no dia 18 de Dezembro de 2002 e uma vez que o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores não foi devidamente informado dessa situação por falta de comunicação interna entre os serviços, foi apresentada a despesa pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação de 17/02/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1944/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar o pagamento aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 105,00 € por forma a assumir os custos mínimos da viagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Amável Baptista: Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta, chamam no entanto, a atenção para a falta de coordenação entre os Departamento. Está em causa um valor de apenas 105,00 € mas se o montante fosse muito superior? – Em nossa opinião, de futuro, em situações como esta, devem ser encontrados os responsáveis.

## VI. CENTRO HISTÓRICO

### VI.1. Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.

Por proposta do Sr. Presidente o processo acima identificado foi retirado da ordem do dia.

### VI.2. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Auto de Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 236, de 26/02/2003, da Comissão de Vistoria (Gabinete para o Centro Histórico), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1945/2003 (10/03/2003):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - PLANEAMENTO**

### **VII.1. António dos Santos Cruz – S. Paulo de Frades – Planta Cadastral.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a seguinte informação n.º 95, de 06/02/03:

“De acordo com o solicitado, junto se envia a Planta Cadastral, relativa à área de cedência prevista no processo em epígrafe.

Planta Cadastral

Prédio Mãe Inicial: Prédio Rústico, com terra de sequeiro, situado em Pinhal do Bispo, com a área descoberta de 21110 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1487 / 19941228 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6060, da Freguesia de S. Paulo de Frades, confrontando de Norte com Estrada Pública, Sul com António dos Santos Cruz, Nascente com Vítor Manuel da Conceição Rodrigues, Poente com Predicentro.

Área de cedência:

Parcela A: Parcela de terreno, com a área de 26 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1487 / 19941228 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6060, da Freguesia de S. Paulo de Frades, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a estacionamento, confrontando no seu todo de Norte com Estrada, Sul, Nascente e Poente com António dos Santos Cruz.

Parcela B: Parcela de terreno, com a área de 32.75 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1487 / 19941228 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6060, da Freguesia de S. Paulo de Frades, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a estacionamento, confrontando no seu todo de Norte com Estrada, Sul, Nascente e Poente com António dos Santos Cruz.”

Sobre este mesmo assunto o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos formulou o seguinte parecer em 17/02/2003:

“Concordo com o teor da presente informação. Refiro que a informação 616/2001 da então Divisão de Solos e Projectos, anexa ao processo, introduziu a planta cadastral das áreas de cedência relativas ao processo de loteamento de um prédio rústico, situado em Pinhal do Bispo, Freguesia de São Paulo de Frades, pertencente a António Santos Cruz. Essa planta cadastral foi aprovada pelo Executivo em 2002/05/20. Detectou-se que a planta cadastral referia erradamente o prédio rústico, situado em Pinhal do Bispo, com a área de 19928 m<sup>2</sup>, descrito na CRPC sob o n.º 2018/19981020, artigo matricial n.º 6061, Freguesia de São Paulo de Frades, também pertencente a António dos Santos Cruz. A presente informação refere o prédio correcto, prédio rústico situado em Pinhal do Bispo, com a área descoberta de 21110 m<sup>2</sup>, descrito na CRPC sob o n.º 1487/19941228, art.º matricial n.º 6060, Freguesia de São Paulo de Frades, também pertencente a António Santos Cruz.

Proponho a aprovação da planta cadastral anexa à informação n.º 95 da Divisão de Informação Geográfica e Solos, de 06/02/03, e a posterior ratificação dessa aprovação pela Câmara Municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1946/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a planta cadastral nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Parcela de Terreno sita em Carvalhais de Baixo – Desafectação do Domínio Público.**

A Divisão de Informação Geográfica e Solos sobre este assunto apresentou a informação n.º 182, de 28/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“De acordo com a informação n.º 52 do Departamento de Notariado, junto se envia a Planta Cadastral do prédio urbano, situado em Carvalhais de Baixo, com a área de 123.8 m<sup>2</sup>, descrito na CRPC sob o n.º 2137/20021018, parcela de terreno confrontando do Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, de Sul com Manuel Diogo, do Nascente com António de Jesus Pita e do Poente com Arménio Antunes Gaspar, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, destinada a integrar a parte descoberta do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 1009/19920904, Freguesia de Assafarge, de acordo com a deliberação n.º 383 da Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 15/04/2002.

A parcela anterior à qual foi atribuído o valor de 1976,04 € destina-se a ser permutada com a parcela de terreno com a área de 216 m<sup>2</sup> a destacar do descrito na CRPC sob o n.º 1009/19920904, Freguesia de Assafarge, já efectivamente integrada no leito do Caminho Municipal n.º 1158, confrontando do Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, do Sul com Manuel Diogo e outros, do Nascente com Arménio Antunes Gaspar e de Poente com caminho. De acordo com a avaliação efectuada foi-lhe atribuído o valor de 2370,29 €

Proponho que a permuta a efectuar entre o prédio n.º 2137/20021018, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra e o prédio n.º 1009/19920904, pertencente a Arménio Antunes Gaspar, de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Assafarge, se efectue sem que haja pagamento da diferença entre os valores da avaliação por parte da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1947/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Cáritas Diocesana de Coimbra – Cedência em Direito de Superfície.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 51, de 10/02/2003, cujo teor é o seguinte:

“A Assembleia Municipal na sessão de 27/02/2002, sob proposta da Câmara aprovada em reunião de 10/12/2001, deliberou:

- Desafectar do domínio público e integrar no domínio privado municipal, a parcela de terreno a seguir identificada. Esta desafecção tem por objecto a cedência, em direito de superfície, à Cáritas Diocesana de Coimbra
- Parcela de terreno, com a área de 5348 m<sup>2</sup>, pertencente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1305, Freguesia de Santo António dos Olivais, situado na Quinta da Fonte, que confronta do Norte e Nascente com arruamento previsto no Plano de Urbanização para a encosta nascente da Cidade, do Sul com arruamento previsto no Plano de Urbanização para a encosta nascente da Cidade e Herdeiros de Maria de Jesus Ferreira e do Poente com Cáritas Diocesana de Coimbra.

Pela informação n.º 9, 16/01/2003 do Departamento de Notariado, refere-se que o prédio desafectado do domínio público se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 6126/20020913, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Reunidas as condições necessárias para a constituição gratuita pelo Município de Coimbra, do direito de superfície sobre o prédio a favor da Cáritas Diocesana de Coimbra, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Que a cedência tem por objecto a construção de um edifício destinado a um lar de idosos com o intuito de apoiar e acolher pessoas carenciadas e em situação de precariedade, a instalação de estacionamento, oficinas de manutenção e áreas ajardinadas de recreio e lazer.
- Que o direito de superfície é constituído pelo prazo de 50 anos, contado a partir da data da escritura, podendo tal prazo ser prorrogado a pedido da Cáritas Diocesana de Coimbra, com a antecedência mínima de 12 meses, desde que aceite pelo Município de Coimbra.
- Que o direito de superfície reverterá para o Município de Coimbra, com as benfeitorias existentes no terreno, sem qualquer indemnização, se for alterada a utilização prevista, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1948/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar as propostas constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII.4. Metro Ligeiro de Superfície – Ponto de Situação e Parecer Final.

Este assunto foi tratado no final da ordem do dia.

### VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

#### VIII.1. Gráfica de Coimbra – Ponte de Cimeira - Viabilidade de Instalação.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação de 28/02/2003:

“1- Pretende-se a construção e instalação de um estabelecimento industrial para ampliação e expansão da indústria de classe C denominada “Gráfica de Coimbra” que de acordo com o requerimento apresentado, se torna imprescindível para manter e, se possível, aumentar a sua capacidade e competitividade relativamente aos mercados concorrentes.

2 - A requerente é proprietária dum terreno com 8300 m<sup>2</sup> de área que se localiza numa zona limite, ou de transição, entre a uma zona florestal e uma zona industrial I2, não sendo possível determinar, com exactidão, onde se situa a fronteira, por estarmos a trabalhar perante escalas muito grandes ( 1mm no desenho corresponde a 25m no terreno ). Contudo, numa forma aproximada, poderemos dizer que o terreno fica inserido parte em zona industrial I2, abrangendo uma área com 60m de profundidade a partir do arruamento ( área de 60x55 m<sup>2</sup> ), e a restante em zona florestal do PDM em vigor.

3 - Propõe-se também, a requerente, adquirir parte dum prédio contíguo ( área de 4500m<sup>2</sup> ), inserido em zona industrial I2 do PDM, que se torna fundamental na perspectiva da futura expansão do empreendimento. Esta aquisição ainda não se concretizou por a sua proprietária ter que efectuar previamente o destaque da parte do prédio que quer manter na sua posse.

4 - Atendendo aos dados, entretanto, apresentados, para a instalação do “lay-out” necessário e área administrativa e social, é indispensável uma área bruta de construção mínima de 2698m<sup>2</sup>.

5 - Para as zonas industriais I2 as condições de edificação são as constantes do n.º 5 do art.º 49 do regulamento do PDM e para as zonas florestais as constantes do n.º 2 c) do art.º 53.

Nas zonas florestais é, também, possível a instalação de empreendimentos industriais de indiscutível interesse económico ( mediante deliberação expressa da C.M. ) o que, é perfeitamente justificável perante a natureza e dimensão do empreendimento, sua especificidade e competitividade

Aplicando os respectivos índices de utilização às áreas inseridas em cada uma das zonas ( florestal e industrial), conforme previsto no art.º 60 do regulamento do PDM, a capacidade construtiva do terreno do requerente será: 2150m<sup>2</sup> de área bruta de construção (1,5x0,40x55x50+0,1x5000), inferior aos 2680 m<sup>2</sup> pretendidos.

6 - Contudo, atendendo à natureza e dimensão do empreendimento em questão, ao seu interesse económico, e considerando inteiramente justificada a necessidade da área bruta de construção referida pelo promotor ser absolutamente imprescindível para a instalação do “lay-out” que inclui uma linha de produção totalmente automática e inovadora em Portugal que lhe permitirá concorrer com outras já existentes na Europa, a área bruta a autorizar ao promotor poderá ser ultrapassada, da mesma forma que se pode considerar a excepção referida no n.º 4ª) do art.º 61 do regulamento do PDM. Tal como para dotar uma edificação de condições de habitabilidade também no caso em apreço, poderá a C.M. ponderar a possibilidade de autorizar que a área bruta de construção a autorizar ao promotor possa ser ultrapassada em 530m<sup>2</sup>, para garantir as indispensáveis condições de instalação e de laboração que permitam garantir a competitividade da empresa.

- Proposta

Perante o antes exposto, propõe-se:

Que a C.M. pondere deliberar o indiscutível interesse económico do empreendimento conforme consta do ponto 5, viabilizando a construção do empreendimento com base no constante do ponto 6 e ainda mediante as seguintes condições:

- a construção do estabelecimento industrial teria que respeitar, ainda, as restantes disposições do PDM aplicáveis bem como restante regulamentação e legislação em vigor e ser garantida a prévia construção das infra-estruturas necessárias.

De salientar que é da competência da CCRC a emissão da certidão de aprovação da localização necessária para a instrução do processo de licenciamento industrial perante a entidade coordenadora ( Ministério da Economia ).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1949/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações – Loteamento na Quinta da Mainça.

Para este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 305, de 17/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

- “I. Análise
1. Em sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16/12/2002 (n.º 1577), foi anexo aditamento ao processo de loteamento. Foram anexos planta de síntese do loteamento rectificadora e perfis longitudinais e transversais do arruamento PL3.
  2. As alterações consistem na rectificação do perfil do arruamento PL3, de acordo com as indicações do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais/DVEE, e acertos nas cotas de soleira dos edifícios decorrentes da alteração da rasante do arruamento.
  3. A rectificação do arruamento encontra-se de acordo com as orientações transmitidas. Os acertos nos valores das cotas de soleira demonstram o cumprimento do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que nada temos a opor.
- II. Proposta
1. Propõe-se deferir a nova planta de síntese de loteamento, anexa ao registo n.º 3203/2003.
  2. Propõe-se deferir o aditamento ao projecto de arruamentos com o registo n.º 3203/2003.
  3. Propõe-se notificar a entidade requerente, que no prazo de um ano, deverá ser requerida a emissão do alvará de loteamento.”

Para este assunto o Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana formulou o seguinte parecer em 19/02/2003:

“Concordo. Propõe-se deferir a planta de síntese do loteamento anexa ao Regt.º 3203/2003 e o aditamento ao projecto de arruamentos (Regt.º 3203/2003). Propõe-se ainda notificar conforme II.3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1950/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. António de Oliveira Patrício – Chães – Anaguéis/Almalaguês – Legalização de Obras.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação de 28/02/2003:

“Tendo conhecimento da informação e respectivo despacho que recaiu sobre o pedido de legalização de obras, vem o requerente apresentar novos elementos que constam de: certidão da Conservatória do Registo Predial com a inscrição e descrição do prédio onde se situa o edifício, declaração da Junta de Freguesia de Almalaguês confirmando a existência do matadouro com as actuais características desde 1985 e planta de localização, emitida pela C.M. de Coimbra em 1987, indicando o edifício com a área de implantação actual.

De acordo com o disposto no art.º 60 n.º 1 do D.Lei n.º 555/99 de 16/12 com as respectivas alterações, as edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respectivas não são afectadas por normas legais e regulamentares supervenientes. Assim, considerado o princípio da não retroactividade das leis, e considerando comprovada a existência do estabelecimento nas condições actuais desde 1985, não poderá a construção existente ser afectada pelas disposições do PDM em vigor desde 22/4/1994.

Reapreciado o processo, considerando prejudicada a aplicabilidade do art.º 1360 do Código Civil ( dada a inexistência de outras construções nas proximidades e ainda por se tratar de construção existente há alguns anos ) bem como das disposições do PDM, e porque a aprovação da localização por parte da CCRC é exigida apenas para efeitos de licenciamento industrial por parte da entidade coordenadora do processo ( a DRABL neste caso ) que já aprovou o projecto, ( comunicação à C.M. através do ofício n.º 10088 de 8/07/99 ) consideramos ultrapassada a fundamentação constante da proposta de indeferimento datada de 31/01/03.

Com base no exposto, e atendendo a que se trata duma construção isolada situada em zona florestal, existente há alguns anos, não tendo a C.M. conhecimento da existência de quaisquer reclamações sobre o seu funcionamento, proponho que se defira o pedido de licenciamento para efeitos de legalização condicionado à apresentação dos projectos das

especialidades necessários ou, em alternativa, à apresentação de declaração de responsabilidade subscrita por técnico habilitado donde conste que a obra executada respeita a legislação e regulamentação em vigor aplicável em todas as áreas de especialidade incluindo o respeitante à estabilidade.

Mais proponho que se condicione a emissão da licença de utilização à implantação de cortina arbórea junto ao limite da propriedade com o objectivo de garantir um melhor enquadramento e protecção em termos ambientais relativamente à envolvente.

Licenciada ( legalizada ) a obra e cumpridas as condições impostas, deve remeter-se o processo à comissão de vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 07/03/2003:

“Visto. Concordo.

A emissão de licença de construção, digo, de utilização, fica dependente da apresentação do licenciamento de utilização do domínio hídrico e da certidão de localização.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1951/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar as propostas nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **IX.1. Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 34, de 15/01/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1952/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz” bem como extinguir e restituir a caução para a garantia da obra (Garantia Bancária n.º 125-02-0108571 prestada pelo BCP a 24/01/2000), em cumprimento do n.º 1 do art.º 229 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, no valor de 2.176,45€ (dois mil cento e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação;**
- **Aprovar a libertação do desconto de depósito de garantia no valor de 5% sobre o valor do auto, efectuado no auto n.º 1 e 2 de trabalhos contratuais e auto n.º 1 de trabalhos a mais no valor de 1.310,19 € (mil trezentos e dez euros e dezanove cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 36, de 15/01/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1953/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium” bem como extinguir e restituir a caução para a garantia da obra em cumprimento do n.º 1 do art.º 229 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março (Garantia Bancária n.º 00/138/68719) prestada pelo BPI a 17/05/2000), no valor de 2.237,66€ (dois mil duzentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação;**
- **Aprovar a libertação do desconto de depósito de garantia no valor de 5% sobre o valor do auto, efectuado no auto n.º 1 de trabalhos contratuais e auto n.º 1 de trabalhos imprevistos no valor de 1.385,19 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. Ampliação da Rede de IP na Freguesia de St.º António dos Olivais – Recepção Definitiva/Extinção da Caução.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 35, de 15/01/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1954/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Ampliação da Rede IP na Freguesia de St.º António dos Olivais” bem como extinguir e restituir a caução para a garantia da obra em cumprimento do n.º 1 do art.º 229 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março (Garantia Bancária n.º 125-02-0102194) prestada pelo BCP a 24/11/1999, no valor de 1.065,00 € (mil sessenta e cinco euros), correspondente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação;**
- **Aprovar a libertação do desconto de depósito de garantia no valor de 5% sobre o valor do auto, efectuado no auto n.º 1 de trabalhos contratuais no valor de 1.045,69 € (mil quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. Reformulação da Rede de IP na Freguesia da Sé Nova – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 33, de 15/01/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1955/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Reformulação da Rede de IP na Freguesia da Sé Nova” bem como extinguir e restituir a caução para a garantia da obra em cumprimento do n.º 1 do art.º 229 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março (Garantia Bancária n.º 125-02-0102185) prestada pelo BCP a 24/11/1999, no valor de 1.089,72 € (mil oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), correspondente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação;**
- **Aprovar a libertação do desconto de depósito de garantia no valor de 5% sobre o valor do auto, efectuado no auto n.º 1 de trabalhos contratuais e auto n.º 1 de trabalhos a mais no valor de 1.277,04 € (mil duzentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. Iluminação Pública no Acesso à Feira dos 7 e 23 – Recepção Definitiva/Extinção de Caução.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 32, de 18/02/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1956/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Iluminação Pública no Acesso à Feira dos 7 e 23” bem como extinguir e restituir a caução para a garantia da obra em cumprimento do n.º 1 do art.º 229 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março (Garantia Bancária n.º 274 733) prestada pelo BES a 12/10/2000, no valor de 1.364,21 € (mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), correspondente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação;**
- **Aprovar a libertação do desconto de depósito de garantia no valor de 5% sobre o valor do auto, efectuado no auto n.º 1 de trabalhos contratuais no valor de 1.364,21 € (mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) - Consolidação e Recuperação – Consignação.**

Encontrando-se o processo concluído para efeitos de elaboração do contrato da empreitada e atendendo à necessidade de utilizar o espaço da Igreja do Convento de S. Francisco no segundo semestre de 2003 para actividades no âmbito de Coimbra Capital da Cultura, o Executivo deliberou com base na informação n.º 231, de 06/03/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios:

*Deliberação n.º 1957/2003 (10/03/2003):*

- Autorizar a realização da consignação da empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) - Consolidação e Recuperação” logo após a realização do contrato escrito, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);
- Que o representante da Câmara Municipal de Coimbra no Auto de Consignação seja o Eng.º Ulisses Correia e que a fiscalização seja feita pelo Eng.º Téc. Pedro Neves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Construção do Refeitório – Portaria/Arrumos da Escola do 1.º CEB n.º 10 – Abertura de Concurso Limitado.**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 202, de 26/02/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1958/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a abertura de concurso limitado nos termos do art.º 129º do 59/99 de 2 de Março, para a execução das obras de “Construção do Refeitório da Escola do 1º C.E.B. n.º 10”, com o preço base de €76 066,00 e prazo de execução de 150 dias, bem como os respectivos Programa de concurso, Caderno de encargos, Mapas de medições e orçamento;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar e respectiva minuta:**
  - *Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, L.da;*
  - *Construções Jacob Ferreira, L.da;*
  - *Bento & Bento, L.da;*
  - *Carlos Caldeira Marque & Filhos, L.da;*
  - *Irmãos Lopes & Cardoso, L.da;*
  - *Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, L.da;*
  - *Quimlena Construções, L.da;*
  - *Marques & Filipe, L.da;*
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da D.E.E., Irene Ribeiro André- Assistente Administrativo; Eng.º Téc. Pedro Mota Santos – Técnico da D.E.I.P.(suplente); Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil (suplente).**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Téc. Luís Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, Eng.ª Sandra Victória – Técnica da D.E.E., Eng.º Ricardo Lopes – Técnico da D.E.E.(suplente).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.8. Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1 – Trabalhos a Mais.**

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 141, de 05/03/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1959/2003 (10/03/2003):*

- **Dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Aprovar os trabalhos a mais para a empreitada “Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1” no valor de 37.398,57 € (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Aprovar a prorrogação de prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.9. Junta de Freguesia de Brasfemes – Construção de Instalações Sanitárias no Largo Ivo de Vasconcelos – Rectificação do Valor.**

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 24/02/2003 aprovar a comparticipação no valor de 19.900 euros para apoio financeiro da construção de um bloco de instalações sanitárias que a Junta de Freguesia está a construir no Largo Ivo de Vasconcelos. Por lapso na informação que serviu de base à referida deliberação não foi indicado o valor correcto, ou seja, o correspondente a 50% do valor investido.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 232, de 07/03/2003, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1960/2003 (10/03/2003):*

- **Rectificar o valor da verba atribuída à Junta de Freguesia de Brasfemes de 19.900 para 9.950,00 € para custear os encargos referentes à construção das instalações sanitárias, localizadas no Largo Ivo de Vasconcelos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.10. Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual.**

Atendendo às várias condicionantes, nomeadamente, as condições climatéricas adversas e o acompanhamento arqueológico e nos termos da informação n.º 199, de 24/02/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1961/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias para a empreitada “Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha”, sendo 30 dias de prazo legal e 30 de prazo gracioso, devendo esta empreitada ficar concluída até ao dia 11/04/2003. A partir desta data se a obra não ficar concluída serão aplicadas multas nos termos previstos no caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.11. Remodelação de Parques Infantis - Abertura de Concurso Limitado.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 226, de 06/03/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1962/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a abertura de concurso limitado nos termos do artigo 129º do 59/99 de 2 de Março, para a execução das obras de “Remodelação de Parques Infantis”, com o preço base de €47 208,00 e prazo de execução de 60 dias e respectivos programa de concurso, caderno de encargos, mapas de medições e orçamento;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar e respectiva minuta:**
  - Construções Jacob Ferreira, L.da;
  - Carlos Caldeira Marque & Filhos, L.da;
  - Irmãos Lopes & Cardoso, L.da;
  - Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, L.da;
  - Marques & Filipe, L.da;
  - Coimbrobra, Empresa de Construções Civas e Industriais, L.da;
  - Renovalar, L.da.
- **Aprovar a seguinte comissão para abertura de propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da D.E.E., Irene Ribeiro André- Assistente Administrativo; Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil (suplente).**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.ª Sandra Victória – Técnico da D.E.E.; Arq.ª Joana Sobral – Técnica da D.E.P. e Eng.º Téc. Ricardo Lopes – Técnico da D.E.E.(suplente).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.13. Rua da Esperança – 2.ª Fase – Recepção Provisória.**

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 188, de 20/02/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1963/2003 (10/03/2003):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Rua da Esperança – 2.ª Fase”, devendo proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.13. Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Vilarinho – Recepção Provisória.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 189, de 20/02/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1964/2003 (10/03/2003):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Vilarinho”, devendo proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.14. Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro – Trabalhos a Mais e Imprevistos.**

Sendo imprescindíveis os trabalhos a mais e imprevistos para a concretização do projecto da empreitada “Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro” e nos termos da informação n.º 229, de 06/03/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1965/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 64.707,74€ (s/IVA) para a empreitada supra identificada, com um prazo de execução de 30 dias com base na alínea a) do ponto 3 do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, a contar da data da realização do contrato adicional dos trabalhos, devendo ser dispensado o estudo realizado por entidade externa e independente, nos termos do n.º 3 do art.º 45 do diploma citado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.15. Ligação Vale de Canas / Casal da Misarela (1.ª Fase) – Concurso Público.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 222, de 05/03/03, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1966/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de €161.000,00 acrescido de IVA e com o prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º e 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do anúncio que se anexa;**
- **Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura do concurso : Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativo e como suplentes Engº Mário Ricardo Lopes, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Celina Moura, Assistente Administrativo Especialista;**
- **Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise das propostas : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José João M Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e como suplente, Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.16. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim e Av.ª Elísio de Moura – Recepção Provisória – 1.ª Fase.**

Conforme proposto pela Comissão Técnica de Vistoria (Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais) da empreitada “Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim e Av.ª Elísio de Moura” na informação n.º 213, de 27/02/2003, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1967/2003 (10/03/2003):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim e Av.ª Elísio de Moura”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.17. Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525 – Recepção Provisória.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 131, de 26/02/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1968/2003 (10/03/2003):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória e aprovar a conta final da empreitada “Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.18. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2003) – Concurso Público.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 223, de 05/03/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1969/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de €950.000,00 acrescido de IVA e com o prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º e 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Dª Irene André, Assistente Administrativo Especialista e como suplentes o Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Dª Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção;**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e como suplente, Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.19. Circulação na Rua Afrâneo Peixoto – Alteração.**

O troço da Circular Interna entre a Rotunda da Av.ª Bissaya Barreto e o cruzamento da Rua José Alberto dos Reis, permite no sentido descendente a viragem à esquerda, para as ruas António José Teixeira, Fonseca Pinto assim como, a Rua José Alberto Reis. Trata-se de um troço com bastante tráfego, pelo que estas mudanças de direcção causam conflitos e geram insegurança na circulação aos utilizadores da Circular.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 119, de 20/02/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1970/2003 (10/03/2003):*

- **Que seja fechado o separador central e colocada a sinalização respectiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL****X.1. Coimbra Capital Nacional da Cultura - Regularização de Publicidade.**

Solicitou a “Coimbra, Capital Nacional da Cultura/Delegação Regional da Cultura do Centro” a regularização do processo de colocação de publicidade exterior no Município de Coimbra – 5 outdoors (8x3), 200 pendões (0,80x3m) e 8 telas (várias dimensões) bem como a isenção de taxas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 14, de 28/02/2003, do Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1971/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar a colocação de publicidade à “Coimbra, Capital Nacional da Cultura/Delegação Regional da Cultura do Centro” com isenção de taxas.**

**XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA****XI.1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – Apoio.**

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês solicita a utilização de um autocarro de turismo para visita da Instituição EXPO CRIANÇA no Centro Nacional de Exposições de Santarém no dia 10 de Março de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 112, de 27/02/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1972/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar o pagamento de transporte para a deslocação de crianças do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês a Santarém no dia 10 de Março de 2003, no valor de 268,20 (duzentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER****XII.1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Torneio Internacional de Futebol em Cadeira de Rodas – Subsídio.**

O Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral solicita apoio para a realização do Primeiro Torneio Internacional de Futebol em Cadeira de Rodas Eléctricas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 59, de 13/02/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1973/2003 (10/03/2003):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € ao Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, que se destina a participar as despesas inerentes ao Torneio Internacional de Futebol em Cadeiras de Rodas e que representa aproximadamente 50% da totalidade das despesas;**
- **Atribuir 75 t-shirt's da Campanha Promocional do Euro 2004, sendo ainda colocados nos locais de competição os materiais promocionais existentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – 16.º Encontro Nacional de Jogos Tradicionais e 12.º Encontro Experimental de Remo Indoor – Subsídio.**

A ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência realizou nos dias 01 e 02 de Março de 2003 o 16.º Encontro Nacional de Jogos Tradicionais e o 12.º Encontro Experimental de Remo Indoor em S. Silvestre.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 46, de 04/02/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1974/2003 (10/03/2003):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € à “Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra” que se destina ao pagamento de despesas a efectuar com a organização do 16.º Encontro Nacional de Jogos Tradicionais e 12.º Encontro Experimental de Remo Indoor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Torneio de Rugby de Poitiers – Apoio.**

A entidade organizadora do Torneio Internacional de Rugby, Association Belunaby Trophy, solicitou ao Município Francês que intermediasse junto das Cidades geminadas com Poitiers no sentido de se fazerem representar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 45, de 04/02/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1975/2003 (10/03/2003):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 2.400,00 € à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, que se destina ao pagamento de despesas a efectuar com a participação no Torneio de Rugby de Poitiers;**
- **Atribuir 25 t-shirt's da Campanha Promocional do Euro 2004 e de outro material promocional existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Comité Regional de Rugby de Coimbra – Taça da Europa das Nações em Rugby – Apoio.**

O Comité Regional de Rugby de Coimbra deu conhecimento da possibilidade da Cidade de Coimbra se candidatar à Organização de um dos três jogos da Taça da Europa das Nações que se realizarão em Portugal, sendo que a 4.ª jornada será realizada em Coimbra no dia 23 de Março de 2003.

Dado tratar-se de um evento de grande relevância para a modalidade, de grande tradição no concelho e incluída no quadro competitivo da Taça da Europa das Nações e nos termos da informação n.º 47, de 05/02/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1976/2003 (10/03/2003):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 5,500,00 € ao Comité Regional de Rugby de Coimbra, que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade terá de suportar com a realização do jogo da Taça da Europa das Nações.**
- **Autorizar a utilização do Estádio Sérgio Conceição e atribuir 30 t-shirt's da Campanha Promocional do Euro 2004 que serão utilizadas no aquecimento pela Selecção Portuguesa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Contrato de Estádio com a Euro 2004, S.A**

Pela Comissão Logística do Euro 2004 foi apresentada a versão final do contrato a assinar com a UEFA, relativo à utilização do Estádio Municipal de Coimbra durante o Campeonato da Europa de Futebol de 2004.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1977/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a versão final do contrato a assinar com a UEFA, relativo à utilização do Estádio Municipal de Coimbra durante o Campeonato da Europa de Futebol de 2004, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA****XIII.1. Pavilhão Multiusos – Projecto Eurostadium – Eficiência Energética.**

Para o assunto acima identificado o Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a seguinte informação n.º 01, de 21/02/2003:

“Relativamente ao assunto em epígrafe e, após análise dos documentos relativos ao projecto Eurostadium, somos a informar que se deverá recomendar aos projectistas a adopção de metodologias que garantam a eficiência energética do complexo.

De facto, a maior eficiência energética dos edifícios constitui uma parte importante do pacote de medidas necessárias ao cumprimento do protocolo de Quioto. Assim, o projecto em apreço deverá adequar-se à DIRECTIVA 2002/91/CE de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios, em particular ao que refere o artigo 5.º Edifícios Novos. O objectivo da Directiva é promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios da comunidade, tendo em conta as condições climáticas externas e as condições locais, bem como as exigências em matéria de clima interior e a rentabilidade económica.

Assim recomenda-se que o projecto Eurostadium atinja o conforto:

- a) Através do desenho dos edifícios;
- b) Através de uma escolha de materiais função da eficiência energética;
- c) Através da utilização de sistemas em que se utilizam processos naturais;
- d) Através de estratégias que tenham em conta a especificidade climática do local, a função do edifício e consequentemente o modo de ocupação;
- e) Através da utilização de sistemas mecânicos, eléctricos e electrónicos que conseguem funcionar com grande eficiência energética reduzindo o consumo de energia utilizando fontes de energia mais amigas do ambiente.
- f) Minimizando a utilização de sistemas com recurso a meios mecânicos que implicam elevados consumos de energias poluentes;

Propõem-se ainda que ao abrigo do artigo 7.º n.º 3 da Directiva 2002/92/CE seja emitido um Certificado de desempenho energético do Projecto Eurostadium. Este documento, reconhecido por uma entidade designada pelo Estado - Membro, inclui o resultado do cálculo do desempenho energético do edifício segundo uma metodologia com base no enquadramento geral definido no anexo da Directiva 2002/92/CE.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1978 /2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.2. Pedreira da Cova da Moura nº 2 – Parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental.**

O Assessor do Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou o parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Pedreira Cova da Moura, tendo o mesmo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1979 /2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar o parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Pedreira Cova da Moura para envio do mesmo à DRAOT – Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.4. Requalificação Urbanística de Rotundas e Espaços Viários.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a seguinte informação n.º 43, de 28/02/2003, pelo Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas:

“Com vista à realização de um Concurso de Ideias para requalificação de um importante conjunto de rotundas e espaços viários da cidade de Coimbra, a saber:

- . Rotunda de Taveiro I, II, e III;
- . Rotunda das Palmeiras;

- . Rotunda da ACIC;
- . Rotunda do Cidral;
- . Rotunda da Geria;
- . Rotunda da Cidreira e parque das merendas;
- . Rotunda das Lajes;
- . Rotunda da Ponte Europa;
- . Rotunda dos Bombeiros Sapadores;
- . Rotunda da Makro;
- . Rotunda do Alto de S. João;
- . Rotunda do Areeiro;
- . Rotunda dos HUC;
- . Rotunda dos HUC/Vale Meão;
- . Rotunda da Casa do Sal;
- . Rotunda do Penedo da Meditação;
- . Rotunda de Coselhas/Citroen;
- . Rotunda da Urbanização Vale Meão;
- . Rotunda do Eucalipto;
- . Rotunda da Estação Velha;
- . Rotunda Elísio de Moura;
- . Rotunda da Quinta da Nora.

Foi, no passado dia 16 de Janeiro de 2003, através de despacho de V.Ex.a, Vereador com competência delegada, determinada a abertura de um procedimento por consulta prévia para a concepção da requalificação urbanística de rotundas e espaços viários do Município de Coimbra, em conformidade os arts. 164º e 165º do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, sendo o júri constituído pelos seguintes elementos:

Eng. João Rebelo, Vereador da CMC, *Presidente*;

Dr. Nuno Freitas, Vereador da CMC;

Eng. Eurico de Almeida, Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social da CMC;

Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão do Aprovisionamento da CMC;

Eng. António Patrão, Chefe de Divisão dos Espaços Verdes da CMC;

Dra. Ana Teresa Teixeira, secretária do Gabinete Vereador Dr. Nuno Freitas, *suplente*;

Dr. António Carvalho, Técnico superior da Divisão de Aprovisionamento da CMC, *suplente*;

Tendo em conta a especificidade do concurso, em questão, através de indicação de V.Ex.a foram consultados os seguintes 5 gabinetes de arquitectura paisagística:

Álvaro Nuno Vaz Manso Barbosa

Rua Portal das Terras, lote 3 – 3º dt

2795 Carnaxide

Cristina Castanheira Coelho

Rua Bartolomeu Dias, nº 120, lote B1 – 1ºB

1400 – 031 Lisboa

Biodesign – Jorge Cancela

Rua do Miradouro nº 18, cv- esq.

2720 – 376 Amadora

JNoivo – Jesus Noivo

Porto de Pesca de Pedouços, Edifício dos Armadores nº 12

1400 Lisboa

Maria João Monteiro Gomes

Rua Pinto Ferreira nº 33 – 3º esq.

1300 – 462 Lisboa

Só um concorrente apresentou proposta junto da Câmara Municipal de Coimbra, procedendo-se à abertura da mesma no passado dia 18.

Assim, propõem-se a apresentação da proposta, em reunião de executivo da Câmara Municipal de Coimbra, referente ao concorrente Arquitecto Álvaro Nuno Vaz Manso Barbosa, remetendo para conhecimento do executivo os painéis que ilustram a proposta de concepção deste concorrente.”

O Sr. Vereador **Amável Baptista** lamentou o facto de na margem esquerda existirem apenas 4 rotundas e dessas quatro, a rotunda da Ladeira do Vale do Inferno e a rotunda do Largo da Igreja de S. Martinho, encontram-se completamente desprezadas. Ao longo dos anos tem alertado para que a rotunda de S. Martinho seja requalificada, nunca tendo conseguido o seu objectivo

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que o trabalho apresentado irá ser pormenorizado e aprofundado, podendo ainda ser incluída ou excluída uma ou outra rotunda. Espera que dentro de 30 dias seja apresentado um estudo mais global das soluções apresentadas que são muito variadas, não existindo no entanto qualquer vínculo com o projectista .

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1980/2003 (10/03/2003):*

- **Tomar conhecimento .**

#### **XIV - HABITAÇÃO**

##### **XIV.1. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1981/2003 (10/03/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, dos Técnicos, Engº Valido Rodrigues, Engº João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - Dia 13/02/2003 – Rua 29 de Julho - Conchada;
  - Dia 13/02/2003 - Urbanização Ar e Sol – Lote 20 – 2.º esq.º (ao Ingote);
  - Dia 19/02/2003 – Rua 1.º de Maio, 69 – 1.º Pedrulha;
  - Dia 19/02/2003 - Rua da Escola Velha, 33 – S. Martinho do Bispo;
  - Dia 19/02/2003 – Rua da Gala, 37-39;
  - Dia 19/02/2003 – Rua da Sofia, 71-85;;
  - Dia 19/02/2003 – Rua da Louça, 33-3.º;
  - Dia 19/02/2003 – Rua da Mãozinha, 57 – R/C – Tardoz (aos Olivais);
  - Dia 19/02/2003 – Urbanização Santa Isabel – Lote 1 – r/c – esq.º - Santa Clara;
  - Dia 19/02/2003 – Rua Figueira da Foz, 68 – 3.º esq.º;
  - Dia 28/02/2003 – Largo do Correio, 7 – Pedrulha.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XIV.2. Aquisição de Habitações para Realojamentos Provisórios – Operações Urbanísticas.**

Relativamente a este assunto o Departamento de Habitação apresentou a seguinte informação n.º 34, de 05/03/2003:

“Conforme nos foi indicado, pretende-se que, por iniciativa deste Departamento, o Município venha a comprar habitações tendo em vista realojamentos provisórios em consequência de operações urbanísticas, designadamente a requalificação do Bairro da Misericórdia.

Assim, com base nos elementos que nos foram facultados, propomos que, para o efeito, se proceda a uma “oferta pública de aquisição”, mediante a publicação de anúncio e no qual conste que:

- São 30 as habitações que se pretende comprar (15 T<sub>1</sub> , 10 T<sub>2</sub> , 4 T<sub>3</sub> e 1 T<sub>4</sub>, todas sem garagem), e devem situar-se na área das Freguesias de Almedina, Ceira, Eiras, Santa Clara, Santa Cruz, Santo António dos Olivais, São Bartolomeu, São Martinho do Bispo e Sé Nova;
- As habitações em causa destinam-se a realojamentos provisórios em consequência de operações urbanísticas, designadamente a requalificação do Bairro da Misericórdia;
- Os interessados em vender deverão comunicá-lo, por escrito, à Câmara Municipal, indicando a localização das habitações, o número da respectiva matriz predial e da descrição na Conservatória do Registo Predial, o preço pretendido e condições de pagamento, a sua área e descrição sucinta, bem como o endereço postal e número de telefone para contacto;
- A eventual decisão para comprar será tomada pela Câmara Municipal após vistoria técnica às habitações e ponderando, designadamente, o estado de conservação, o equipamento, a área dos compartimentos, a funcionalidade, a localização, a acessibilidade e o preço;
- A compra só será efectuada se as habitações estiverem devolutas e registadas na Conservatória do Registo Predial em nome dos vendedores, livres de quaisquer ónus ou encargos;
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder a qualquer compra ou de comprar apenas as habitações adequadas e que julgar pertinente.

Refira-se que esta acção se enquadra nas previsões que constam das “Grandes Opções do Plano para 2003” (01 002 2002/328 1 e 01 003 2000/125 1) e do correspondente “Orçamento” (0301 07020102), com uma dotação de 2 250 000€”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1982/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a proposta constante da informação do Departamento de Habitação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XV - CULTURA**

### **XV.1. Arquivo Coimbra – Atribuição de Preço de Venda.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 290, de 25/02/2003, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1983/2003 (10/03/2003):*

- **Fixar o preço de venda do Vol. 35 do Arquivo Coimbra no valor de 15,00 €(quinze euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.2. Associação de Cultura e Recreio Dragões Unidos de Vila Pouca – Sessão de Grupo de Fados.**

Solicitou a Associação de Cultura e Recreio Dragões Unidos de Vila Pouca apoio que se traduz na actuação de um grupo de fados num convívio da população no passado dia 09 de Março.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 337, de 06/03/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1984/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar a contratação dos serviços do grupo de fados de Coimbra “Verdes Anos” pelo montante de 450 € (quatrocentos e cinquenta euros), isentos de IVA e sem retenção na fonte, devendo o cheque ser emitido em nome de Gonçalo Pereira Mendes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.3. A Rota dos Escritores do Séc. XX – Espectáculo “Os Sulcos da Sede”.**

No âmbito de “A Rota dos Escritores do Séc. XX” e na sequência da exposição “Eugénio Andrade – A Raiz Palavras”, a Câmara Municipal do Fundão propôs à Câmara Municipal de Coimbra a apresentação do espectáculo “Os Sulcos da Sede” do GICC Teatro das Beiras.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 341, de 07/03/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1985/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar a apresentação do espectáculo “Os Sulcos da Sede” do GICC Teatro das Beiras no dia 16 de Março na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, suportando os seguintes encargos que deverão ser processados ao “Teatro das Beiras”:**
  - Alojamento no Hotel D. Inês cujo valor ascende a 81€
  - Alimentação no Restaurante Carmina de Matos no valor total de 90 €
- **Atribuir um subsídio no valor de 250 € ao “Teatro das Beiras” para fazer face às despesas do transporte de cenário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XVI - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

**XVI.1. Liga dos Bombeiros Portugueses – Débitos de Quotização.**

A Câmara Municipal de Coimbra, sócio efectivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, tem em dívida as suas quotas de 2001, 2002 e 1.º semestre de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 74, de 27/02/2003, da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1986/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar o pagamento das quotas em atraso no valor de 623,50 € (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Mário Nunes.

**XVII.1. Comemorações do 25.º Aniversário GAAC – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.**

Pelo Sr. Presidente e relativamente ao assunto acima identificado foi apresentado um documento cujo teor é o seguinte:

“O Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC) foi fundado em 11 de Maio de 1978 e beneficia do estatuto de Instituição de Utilidade Pública, conforme publicação do Diário da República, II Série, de 2 de Julho de 1987.

Associação vocacionada para a defesa, preservação e divulgação do património cultural, arqueológico e arquitectónico de Coimbra e do país, o GAAC conta, actualmente, com cerca de 1500 associados, espalhados pelas mais diversas partes de Portugal e do Mundo, e tem publicado, ininterruptamente, e sem apoios, que não sejam os que resultam dos seus próprios associados, a revista “MUNDA”, que tem sido um veículo privilegiado de divulgação do património do país e, de uma forma muito especial, de Coimbra.

Repartindo-se por colóquios, conferências, exposições, visitas guiadas ao país e ao estrangeiro, promovendo jornadas culturais e escavações arqueológicas, livros de divulgação científica e de índole cultural; atarefando-se em satisfazer inúmeros pedidos de recomendações e pareceres, apresentados por instituições e Câmaras Municipais; realizando comemorações nacionais de figuras da história de Portugal (como Inês de Castro e Florbela Espanca); participando, activamente, em eventos de âmbito nacional, como as comemorações de Jaime Cortesão e do Marquês de Pombal; incentivando e organizando cursos de iniciação à arqueologia, urbanismo, gravura e património cultural; colaborando com estabelecimentos de ensino em aulas sobre o património e em visitas guiadas; ajudando à reconstrução de edifícios e monumentos com valor histórico cultural; obstaculizando com eficácia a alienação de bens artísticos e culturais para países terceiros; orientando cursos e visitas guiadas para estudantes estrangeiros que frequentam cursos na Universidade de Coimbra; realizando dois Encontros sobre a Alta de Coimbra, actos com muita participação (conforme actas oportunamente divulgadas) e de elevado significado para Coimbra, cuja elevação a Património Mundial tem constituído para o GAAC um combate sem desfalecimento; estando empenhadamente representado em instituições desta cidade (como a comissão de Toponímia, na Associação de Festas da Cidade e da Rainha Santa, no Conselho da Cidade, no Conselho Social da Universidade e na Comissão de Feira das Velharias); tendo realizado os Encontros sobre a Baixa, Santa Clara e Celas; fomentando o associativismo; despertando a sensibilização da população e as entidades para a defesa do património, etc.

Em suma, o GAAC tem prestado ao país, e a Coimbra em particular, um serviço de inegável dimensão em benefício da cultura portuguesa, que é, por direito próprio, parte integrante e relevante da cultura universal.

Deste modo, tendo em consideração o exposto e o Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, de 2 de Maio de 1983, entende-se que a Câmara Municipal de Coimbra, por ocasião das Comemorações do 25º Aniversário da sua existência, em 11 de Maio de 2003, e como forma de reconhecimento dos serviços prestados pelo GAAC em prol da cultura e do património, deve atribuir à Associação a Medalha de Mérito Cultural.”

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa**, em nome do Partido Socialista, saúda a atribuição de Medalha de Mérito Cultural ao GAAC.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1987/2003 (10/03/2003):*

- **Atribuir ao “Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC)” a Medalha de Mérito Cultural nos termos propostos pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Mário Nunes.

#### **XVII.2. Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Eixo Figueira da Foz/Coimbra/Soure/Montemor-o-Velho e Região Centro – Contrato de Prestação de Serviços.**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do contrato de prestação de serviços entre os Municípios de Coimbra, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho com a empresa FORDESI, S.A, o qual estabelece o âmbito, objectivos e o custo de elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Eixo Figueira da Foz/Couimbra/Soure/Montemor-o-Velho e Região Centro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1988 /2003 (10/03/2003):*

- **Tomar conhecimento.**

#### **XVII.3. Assembleia da República – Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais Propostos pelo XV Governo Constitucional em Alternativa à Co-Incineração dos Resíduos Industriais Perigosos.**

Sobre este assunto foi apresentado um requerimento (n.º 895/IX (1.ª) – AL) apresentado pelo Sr. Deputado da Assembleia da República, António Galamba (Partido Socialista) sobre a disponibilidade do Município de Coimbra para acolher um dos Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais, propostos pelo XV Governo Constitucional em alternativa à co-incineração dos resíduos industriais perigosos.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que Coimbra é o 12.º distrito em termos de produção de resíduos industriais perigosos e como tal o teor do requerimento do Sr. Deputado António Galamba deve ser enviado previamente aos 11 distritos produtores que estão na frente de Coimbra.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que considera este pedido do Sr. Deputado António Galamba, uma atitude persecutória em relação a Coimbra e à co-incineração, o que é inaceitável. O Sr. Deputado tem todo o direito de fazer perguntas, pese embora as faça em termos ofensivos para Coimbra e a Câmara Municipal tem também todo o direito de responder de forma firme e directa, atendendo a que Coimbra não tem responsabilidade na produção de resíduos industriais perigosos.

*Deliberação nº 1989/2003 (10/03/2003):*

- **Tomar conhecimento e responder ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Galamba, nos termos referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1990/2003 (10/03/2003):*

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Secção de Rugby da Associação Académica de	Lisboa	09/02/2003	400,00 (RBL)	28/02/2003	Vereador Nuno

<i>Coimbra</i>					Freitas
<i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i>	Matosinhos	09/02/2003	250,00 (Avic Mondego)	28/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Fornos de Algodres/Satão	09 e 23/02/2003	500,00 (Avic Mondego)	28/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação de Futebol de Coimbra</i>	Lourosa	01 e 02/02/2003	400,00 (Moisés Correia de Oliveira)	28/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Figueira da Foz	01 a 04/03/2003	656,88	28/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra</i>	Bruxelas	01 e 06/05/2003	4.350,00 (Moisés Correia de Oliveira)	28/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Conferência de São Paulo de Ceira/Coro de Professores</i>	Fátima	12/04/2003	203,00	07/02/2003	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.5. Processos para conhecimento:**

##### **a) Escola de Almedina (2.ª Fase) – Remodelação do Edifício – Conta Final.**

Relativamente ao assunto supra identificado o Sr. **Presidente** deu conhecimento da informação n.º 249, de 27/02/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, na qual é mencionado que a obra se encontra concluída, com prazo de garantia de 5 anos, conforme previsto no Caderno de Encargos, contados a partir da data de recepção provisória.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1991/2003 (10/03/2003):*

- **Tomar conhecimento.**

##### **b) ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra.**

O Sr. **Presidente** deu conhecimento de um documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 9804, em 25/02/2003, da “ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.” relativo à adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1992/2003 (10/03/2003):*

- **Tomar conhecimento.**

#### **XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

O período de intervenção aberto ao público foi tratado após as intervenções dos Srs. Vereadores.

#### **VII.4. Metro Ligeiro de Superfície – Ponto de Situação e Parecer Final.**

O Sr. **Presidente** referiu que na passada semana decorreu uma reunião de apresentação do projecto para os Srs. Vereadores, na qual o Sr. Vereador Luís Vilar não pôde estar presente, onde foram apresentadas as várias alternativas de percurso do Metro designadamente na Baixa. Foram discutidas várias vezes os atravessamentos na cidade em relação às

alternativas colocadas aos vários pontos de atravessamento e o que se pede e porque é urgente, é uma deliberação sobre a proposta que está a ser apresentada e que defina a posição colectiva da Câmara Municipal perante este assunto.

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez a apresentação do processo referindo que a informação que é apresentada resume e sistematiza todos os aspectos em presença relacionados com o Metro Ligeiro de Superfície. Após a apresentação o Sr. Vereador passou a responder a algumas questões colocadas pelos Senhores Vereadores, após o que o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada com algumas alterações resultantes da discussão, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1993/2003 (10/03/2003):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, através da informação n.º 17/2003, de 7 de Março, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, com as seguintes alterações/especificações:**

1. A proposta de decisão referida em I (Av. Sá da Bandeira e Praça da República) não é acolhida. A Câmara Municipal opta pela instalação do Metro, em via dupla, na faixa ascendente da Av.ª Sá da Bandeira, por razões que têm a ver com uma menor conflitualidade, quer com o trânsito rodoviário, quer com o trânsito pedonal.
2. As questões não resolvidas referidas nas alíneas a), b) e c) deverão ser consideradas nos termos de Referência do Concurso, a dar resposta pelos concorrentes, incluindo a forma de travessia para a Margem Esquerda do Mondego, numa eventual expansão da rede do Metro.
3. Deverão, igualmente, os Serviços reservar “espaços canal”, nos processos que tenham de analisar em termos de Planeamento e Ordenamento do Território, para salvaguarda da eventual expansão futura da rede Metro.
4. Deverá ainda haver articulação entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e a “Metro Mondego”, “S.A.” no que se refere à integração tarifária.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Manuel Rebanda:**

“A razão da minha abstenção tem a ver com o facto de não estar ainda suficientemente convencido que o traçado urbano proposto seja a melhor solução para o transporte colectivo na cidade”.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Freitas:**

“Pese embora ser um metro-céptico, gostaria de louvar a informação que nos foi apresentada por 2 motivos:

- a importância do historial de todo o processo que permitiu à Câmara Municipal ter todos os dados para aferir o que foi feito em cada momento;
- a posição da Câmara está fortalecida, ou seja o trabalho da Câmara Municipal está trabalhado pelos diversos departamentos, não podendo recair sobre a Câmara Municipal qualquer suspeita de que não feito o seu limite, do ponto de vista técnico;

Refiro ainda que tenho muitas dúvidas e reservas sobre a qualidade dos estudos que a Metro Mondego fez sobre a estimativa económica/financeira do processo, pois no meu entendimento, é essencial saber-se os custos relativos à integração urbana e à alteração das infraestruturas existentes/serviços afectados”.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Luis Vilar:**

O Partido Socialista votou favoravelmente o processo, congratulando-se pelo facto de finalmente se ter chegado a uma etapa crucial do transporte de excelência de Coimbra. Coimbra passará assim a ter um novo transporte para que se possa fazer novamente cidade, numa parte fundamental que é a Baixa de Coimbra, ligando-se todas as pontas à Rua da Sofia, bem como a ligação aos Hospitais”.

E sendo vinte e duas horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 17/03/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

---

---